



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.125

- DOURADOS, MS

- QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2024

- 65 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº.1536 DE 24 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica declarado o retorno a função de origem do servidor constante no anexo único deste decreto, tendo em vista o recebimento de alta da função readaptada, de acordo com o respectivo Boletim de Inspeção Médica (BIM), emitido pela Central de Perícias do Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 24 de abril de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

ANEXO ÚNICO

MATRICULA	NOME	CARGO DE ORIGEM	FUNÇÃO DE ORIGEM	Nº. DO BIM	LOTAÇÃO	A PARTIR DE:
114760232-1	MARCO ANTONIO ALVES DE ANDRADE	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	9384/2024	SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE	27/11/2023

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

PORTARIAS**Portaria de Benefício nº 059/2024/PREVID**

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora BERENICE ESTEVES ARAUJO e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora BERENICE ESTEVES ARAUJO, matrícula 32671-1, ocupante do cargo efetivo e função de Auxiliar de Apoio Educacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c Art. 36, II, da EC 103/2019 e Art. 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 06 de maio de 2024.

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO

Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº 060/2024/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora LUIZA ARAUJO CORREA BARBOSA e dá outras providências”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, §12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora LUIZA ARAUJO CORREA BARBOSA, matrícula 501303-4, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora Anos Iniciais, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, “a” da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, anterior a Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos calculados de acordo com o Artigo 1º da Lei nº. 10.887/2004.

Parágrafo único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e Artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004, sendo reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 06 de maio de 2024.

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO

Diretora de Benefícios

PORTARIAS

Portaria de Benefício nº. 061/2024/PREVID

“Concede Aposentadoria Compulsória ao servidor JOEL FERNANDES e dá outras providências”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória ao servidor JOEL FERNANDES, matrícula 83751-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Educacionais, na função de Vigilante Patrimonial Municipal, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no artigo 40, § 1º, II, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 88/2015, anterior à Emenda Constitucional nº. 103/2019, c/c os artigos 48 e 69 da Lei Complementar Municipal 108/2006.

Parágrafo único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme artigo 201, § 2º da Constituição Federal e artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004, sendo reajustado anualmente em conformidade com o artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de abril de 2024, data em que implementou a idade de 75 (setenta e cinco) anos.

Dourados/MS, 07 de maio de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 082/FUNSAUD/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto “P” Nº 1.502 de 12 de março de 2024, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Patricia Cristaldo Boeira, no cargo de provimento em comissão de Supervisora de Assistência à Saúde conforme quadro estabelecido na Portaria nº 012/2024/FUNSAUD de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 06/05/2024, revogados as disposições em contrário.

Jairo Jose de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

RESOLUÇÕES

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Resolução nº.235/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

RESOLVE:

Determina o retorno à função de origem do servidor constante no anexo único desta resolução, tendo em vista o recebimento de alta da função readaptada, de acordo com o respectivo Boletim de Inspeção Médica (BIM), emitido pela Central de Perícias do Município.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 06 de março de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – RESOLUÇÃO Nº. 235/2024/SEMAD

MATRICULA	NOME	CARGO DE ORIGEM	FUNÇÃO DE ORIGEM	Nº. DO BIM	LOTAÇÃO	A PARTIR DE:
114760232-1	MARCO ANTONIO ALVES DE ANDRADE	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	9384/2024	SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE	27/11/2023

EDITAIS

**EDITAL Nº. 56/2024 – Dourados MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA os candidatos classificados conforme ANEXO, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 01/2024, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 6.054, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia **13 de maio de 2024 as 08:00**, para apresentação dos documentos elencados no item 8.3 do referido edital.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO 40 HORAS

Classificação	Nome	CPF
25°	ROSANA GABRIELA PEREIRA VELASQUES	***940.351**
26°	DENES CARLO MILANEZ	***711.018**
27°	DJALMA DUTRA RODRIGUES	***761.801**
28°	MARIZETE NUNES MARTINS	***461.881**
29°	MARIA PEREIRA DA SILVA LIMA	***040.061**

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO 40 HORAS - PNE

Classificação	Nome	CPF
2°	JUCILAINE DA SILVA ROSA LOPES	***545.721**

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO 30 HORAS

Classificação	Nome	CPF
14°	IZABELA CALIANDRA MARQUES DOS SANTOS	***904.591**

Dourados/MS, 07 de maio de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - MS
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 01/2024

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e a Prefeitura Municipal de Dourados - MS em conformidade com a Lei n.º 11.788/08, tornam pública a realização de processo seletivo por prova on-line para formação de cadastro reserva para estágio, conforme quadro de vagas de acordo com o anexo I, seguindo as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se à formação do cadastro de reserva para Estagiários(as), para alunos(as) matriculados(as) nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição, de acordo com o Anexo I.

1.2. Os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério da Prefeitura Municipal de Dourados - MS 20 horas semanais, não excedendo 04 horas diárias ou 30 horas semanais, não excedendo 06 horas diárias.

1.2.1. O programa de estágio remunerado será desenvolvido na modalidade presencial e em projeto a ser executado de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Dourados - MS.

1.3. O valor de Bolsa Auxílio por mês corresponde a:

Para cursos:	Jornada de 4 horas/dia 20 horas semanais	Jornada de 6 horas/dia 30 horas semanais
Ensino médio regular, EJA, Técnico vinculado ao ensino médio.	R\$ 779,00 (Setecentos e setenta e nove reais) mensais;	R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais;
Ensino superior	R\$ 877,00 (Oitocentos e setenta e sete reais) mensais;	R\$1.100,00 (Um mil e cem reais) mensais;

1.4. O valor do Auxílio Transporte corresponde a: R\$100,00 (cem reais) mensais, passível a desconto por faltas não justificadas.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O estágio destina-se exclusivamente aos(às) estudantes regularmente matriculados(as), com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível médio (ensino médio regular, Educação de Jovens e Adultos-EJA e técnico vinculado ao ensino médio) e superior para os cursos descritos no Anexo I deste edital. O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) e com frequência efetiva, observando política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação.

2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os(as) candidatos(as) classificados(as) e ainda não admitidos(as) poderão ser convocados(as).

2.3. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por edital às pessoas com deficiência.

2.4. O(a) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.

2.5. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.

2.6. Os(as) candidatos(as) com deficiência classificados(as) no processo seletivo serão convocados por ordem de classificação, desde que a deficiência seja compatível com as atividades que serão realizadas, na seguinte sequência:

1º convocado(a): G - Lista Geral

2º convocado(a): G - Lista Geral

3º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

4º convocado(a): G - Lista Geral

5º convocado(a): G - Lista Geral

6º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

7º convocado(a): G - Lista Geral

8º convocado(a): G - Lista Geral

9º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

10º convocado(a): D - Lista Especial de Candidatos(as) com Deficiência

...

13º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

16º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

19º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

20º convocado(a): D - Lista Especial de Candidatos(as) com Deficiência

...

23º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

26º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

29º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

30º convocado(a): D - Lista Especial de Candidatos(as) com Deficiência

E assim sucessivamente.

2.6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência".

EDITAIS

2.6.1.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas pela Lei 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei Brasileira de Inclusão.

2.6.2. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá apresentar o exame de audiometria tonal nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

2.6.2.1. O(a) candidato(a) com deficiência visual, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá apresentar o exame/laudo médico contendo informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, de acordo com o art. 5º, §1º, alínea c, inciso I do Decreto nº 5.296/2004.

2.6.3. O(a) candidato(a) com deficiência no momento da convocação deverá apresentar o laudo médico (documento original ou cópia legível), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome do(a) candidato(a).

2.6.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 2.6.3, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência.

2.6.5. As pessoas com deficiência poderão, na ficha de inscrição, solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional). O(a) candidato(a) que solicitar o tempo adicional deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento da solicitação.

2.6.5.1. O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos.

2.6.5.2. Se constatado no laudo médico a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

2.6.6. O(a) candidato(a) que se declarar deficiente e informar que deseja participar da cota no ato da inscrição será classificado(a) na lista de classificação geral e das pessoas com deficiência.

2.7. Ficam reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos) a reserva de 30% das vagas oferecidas por edital e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme Decreto 9.427, de 28 de junho de 2018.

2.7.1. Será considerado negro o candidato que assim se autodeclarar, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e preencher o formulário de autodeclaração disponível no Anexo II deste edital e fazer o upload no ato da inscrição e informar que deseja participar desta cota.

2.7.2. A convocação dos candidatos aprovados para a reserva de vagas para negros, responderão aos seguintes critérios de alternância e proporcionalidade:

1º convocado(a): G - Lista Geral

2º convocado(a): G – Lista Geral

3º convocado(a): N – Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

4º convocado(a): G - Lista Geral

5º convocado(a): G - Lista Geral

6º convocado(a): N – Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

7º convocado(a): G - Lista Geral

8º convocado(a): G - Lista Geral

9º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

10º convocado(a): D – Lista Especial de Candidatos(as) com Deficiência

...

13º convocado(a): N – Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

16º convocado(a): N – Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

19º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

20º convocado(a): D – Lista Especial de Candidatos(as) com Deficiência

...

23º convocado(a): N – Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

26º convocado(a): N – Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

29º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)

30º convocado(a): D – Lista Especial de Candidatos(as) com Deficiência

E assim sucessivamente.

2.7.3. Na hipótese de constatação de declaração falsa para negros, o candidato poderá ser desclassificado do presente processo seletivo, e poderá ser acionado judicialmente e ainda, caso eventualmente tenha sido aprovado ou tenha sido contratado, será desligado.

2.7.3.1. O(a) candidato(a) que informar que deseja participar da reserva de vagas para negros e fazer o upload da autodeclaração, será classificado na lista de classificação geral e dos candidatos negros.

2.7.3.2. Caso não existam estudantes autodeclarados negros (pretos ou pardos) aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.

2.8. O(a) candidato(a) que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no Anexo I, terá sua inscrição anulada.

2.9. São requisitos para inscrição:

2.9.1. Estar matriculado e cursando os cursos previstos no item Anexo I, no ano vigente.

2.10. São requisitos para contratação:

2.10.1. Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no país;

2.10.2. Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos, conforme previsto no §5º do art. 7º da Resolução nº 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

2.10.3. Não ter sido exonerado(a) a bem do serviço público;

2.10.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;

2.10.5. Estar regularmente matriculado(a) em uma instituição de ensino que possua convênio vigente com o CIEE.

2.10.6. Não ter feito estágio por período superior a dezoito meses (corridos ou intercalados) na Prefeitura Municipal de Dourados - MS, exceto pessoas com deficiência (Art. 11 da Lei 11.788/08).

EDITAIS**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições só poderão ser realizadas para os cursos divulgados conforme o Anexo I deste edital.

3.2. As inscrições e provas on-line serão recebidas somente via internet, pelo site: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, no período de 13/05/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 27/05/2024, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

3.2.1. Para realizar a inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em “FILTRE SUA PESQUISA”, clicar em “STATUS DO PROCESSO”, selecionar “INSCRIÇÕES ABERTAS”, localizar na lista o logotipo da Prefeitura Municipal de Dourados - MS - Edital 01/2024 e clicar neste link.

3.2.2. O candidato deverá, no ato de inscrição, informar a localidade em que deseja exercer suas atividades e o curso, conforme Anexo I deste edital.

3.2.3. O candidato doador de sangue poderá fazer upload de um documento comprobatório de doação de sangue que será utilizado como critério de desempate de notas.

3.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e escolares válidos. Caso declare algum dado errado, poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado no edital, desde que não tenha iniciado a prova on-line. Após o término do período de inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo(a) candidato(a).

3.3.1. Caso o(a) candidato(a) tenha iniciado a prova on-line, não será permitida em hipótese alguma a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.

3.3.2. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.

3.3.3. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.

3.3.4. Será aceita somente uma única inscrição por candidato(a).

3.3.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta.

3.3.6. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao(a) candidato(a) decorrente de extravio, informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o(a) candidato(a) do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE.

3.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>).

3.5. O(a) candidato(a) trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, deverá selecionar em “Dados pessoais” a opção “Desejo informar meu nome social!” e preencher o campo “Nome Social” no ato da inscrição.

3.5.1. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

3.6. A Prefeitura Municipal de Dourados - MS e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola poderão, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição e em caso de informações falsas ou inverídicas, tomarão as medidas judiciais cabíveis podendo o(a) candidato(a) ser desclassificado(a) do presente processo, ter rescindido o Termo de Compromisso de Estágio, caso aprovado e contratado, e ainda ser acionado(a) judicialmente.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições e provas on-line serão realizadas gratuitamente no período de 13/05/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 27/05/2024.

a) para realizar a prova no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, seguir as etapas descritas no item 3.2.1, dentro da página deste processo seletivo, clicar em “ACESSAR” (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em “MEUS PROCESSOS”, localizar este processo seletivo, clicar em “OPÇÕES” e em seguida, em “FAZER A PROVA”.

b) o(a) candidato(a) deverá estar com o seu cadastro devidamente atualizado no portal do CIEE (<https://web.ciee.org.br/login>) para início da prova on-line.

4.2. A presente seleção pública compõe-se de uma única fase, com aplicação de uma prova objetiva on-line.

4.2.1. A prova objetiva online de Ensino Médio Regular, Educação de Jovens e Adultos-EJA e técnico, de caráter classificatório e eliminatório, será composta de 20 questões, sendo 10 de Língua Portuguesa e 10 de Noções de informática, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

a) Português (10 questões) – Ortografia Oficial, Pontuação, Substantivo, Adjetivo, Verbo, Ditráfo, Concordância nominal e verbal, Tempos Verbais, Sintaxe, Sinônimo, Plurais/Flexão de Palavras, Acentuação Gráfica, Classe de Palavras, Emprego/ Classificação e flexão das palavras (artigo, preposição, conjunção, interjeição, advérbio e pronome), Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo), Coerência Textual, Emprego de tempos e modos verbais, Figuras de Linguagem, Pronomes, Homônimos e Parônimos, Sinônimos e Parônimos, Sinônimos e Antônimos.

b) Informática (10 questões): NOÇÕES DE INFORMÁTICA (PACOTE OFFICE 2016): Microsoft Excel 2016, Correio Eletrônico/Outlook, Internet.

4.2.2. A prova objetiva online de Ensino Superior, de caráter classificatório e eliminatório, será composta de 20 questões, sendo 10 de Língua Portuguesa e 05 de Conhecimentos gerais, 05 de Informática básica, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

a) Português (10 questões) – Acentuação Gráfica; Classe de Palavras; Coerência Textual; Concordância Verbal e Nominal; Flexão das Palavras; Figuras de Linguagem; Homônimos e Parônimos; Ortografia Oficial; Plurais; Pronomes; Sinônimos e Antônimos; Emprego de Tempos e Modos Verbais; Interpretação de Texto; Acentuação; Pontuação; Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo); Colocação pronominal; Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo); Regência verbal e nominal; Sintaxe; Figuras de linguagem; Crase; Coerência Textual; Plurais.

b) Informática (5 questões): Hardware e Software, Sistemas Operacionais: WINDOWS XP e VISTA, LINUX, Redes de Computadores, Aplicativos de Escritório: Br Office, Ms Office, Ferramentas de Gerenciamento de Conteúdo – CMS: (Joomla, Druppal), Aplicativos de Edição Gráfica: PHOTOSHOP, COREL DRAW, INSIDE)

c) Conhecimentos Gerais (05 questões) – Meio ambiente e cidadania, História e Geografia, Raciocínio lógico, Política, Economia, Educação, Cultura e Conhecimentos gerais.

4.3. As provas serão randômicas e realizadas on-line, no período estabelecido no item 4.1. deste edital.

4.4. Orientações antes do início da prova:

a) Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;

b) Procure um local tranquilo e silencioso;

c) Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;

d) Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;

e) Não abra mais de uma janela/aba do navegador;

f) Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.5. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) estará apto a iniciar a prova on-line.

EDITAIS

- 4.6. O(a) candidato(a) só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.
- 4.7. Ao logar no sistema de acesso a prova, o(a) candidato(a) receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line.
- 4.7.1. O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola - não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para eucandidato@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o candidato com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições) antes do término do período de inscrições.
- 4.8. O(a) candidato(a) terá 02 (dois) minutos para responder cada questão. Caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para a próxima questão.
- 4.8.1. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.8, a questão não poderá mais ser acessada.
- 4.8.2. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.
- 4.9. Ao acessar a prova, o(a) candidato(a) só poderá desconectar caso clique no campo "Responder e sair da prova".
- 4.10. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.
- 4.11. O(a) candidato(a) é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.
- 4.12. O(a) candidato(a) que não realizar completamente a prova on-line será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.
- 4.13. Durante a realização da prova o(a) candidato(a) não poderá:
- Abrir mais de uma janela/aba do navegador e/ou clicar fora da área de realização da prova;
 - Capturar imagem da questão (print da tela ou outra forma).
- 4.14. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 4.4. e 4.13, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao(a) candidato(a) ou naquelas constantes em cada prova.
- 4.15. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando no máximo 20 pontos.
- 4.16. Somente será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver nota igual ou superior a 30% no total da prova.
- 4.17. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:
- Maior nota em Língua Portuguesa;
 - Maior nota em Noções de Informática;
 - Maior idade;
 - Doador de sangue.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. O gabarito provisório e o caderno de questões (espelho de prova) ficarão disponíveis no dia 28/05/2024. Para visualizá-los, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em "FILTRE SUA PESQUISA", clicar em "STATUS DO PROCESSO", selecionar "EM ANDAMENTO", localizar na lista o logotipo da Prefeitura Municipal de Dourados - MS - Edital 01/2024 e clicar neste link. Dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACESSAR" (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e em seguida, em "ESPELHO DE PROVA".
- 5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito (espelho de prova) da prova objetiva que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia 29/05/2024 para o endereço eletrônico: recursos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.
- 5.3. Não serão aceitos recursos por via postal, fac-símile ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.
- 5.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.
- 5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e exposição de motivos e argumentos.
- 5.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita revisão de recursos.
- 5.7. Se o exame do recurso resultar na anulação de questão, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.
- 5.8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico: recursos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), no dia 20/06/2024.
- 5.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

6. DO RESULTADO

- 6.1. Serão elaboradas 3 (três) listas de classificação, uma geral, exclusiva para autodeclarados negros (pretos ou pardos) e uma exclusiva das pessoas com deficiência, por curso, em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, data/hora de inscrição e o nome completo do(a) candidato(a), elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que será divulgada no site (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>).
- 6.2. A publicação da lista de classificação provisória, disponibilização do gabarito definitivo/espelho de prova (verifique as orientações no item 5.1 para acessá-lo) e respostas aos recursos serão feitas em 19/06/2024.
- 6.3. A publicação da lista de classificação definitiva será feita em 27/06/2024.
- 6.3.1. Após a publicação da classificação definitiva o(a) candidato(a) deverá providenciar a documentação prevista no item 8.5. para agilizar o processo de contratação/convocação.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

- 7.1. Obedecendo à lista de classificação definitiva e a oferta de vagas disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de Dourados - MS, serão convocados(as) em lote, por e-mail, os(as) estudantes aprovados(as)/classificados(as).

EDITAIS

7.2. Poderão ser utilizados aplicativos de mensagens instantâneas, ligações automáticas, envio de SMS exclusivamente para os contatos informados no momento da inscrição.

7.2.1. Para preenchimento de cada vaga de estágio, o(a) candidato(a) deverá se manifestar por e-mail (responder o e-mail de convocação) em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento do e-mail de convocação. O CIEE realizará, 1 (uma) tentativa de contato por e-mail. De forma complementar poderá ser utilizado aplicativos de mensagens instantâneas.

7.2.1.1. Os(as) candidatos(as) interessados(as) na vaga ofertada deverão manifestar-se, por e-mail, em resposta ao e-mail de convocação, devendo incluir neste a documentação prevista no item 8.5 do Edital.

7.2.2. No caso do(a) candidato(a) não responder a tentativa de contato (e-mail) realizada pelo CIEE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o(a) candidato(a) não localizado será desclassificado da lista.

7.2.3. No caso de retorno de candidatos(as) em número superior ao quantitativo de vagas ofertadas, serão considerados, ao final do prazo previsto, a contratação dos(as) candidatos(as) melhor classificados(as). Os(as) demais candidatos(as) retornarão às suas posições na lista e continuarão aptos(as) para as próximas convocações.

7.3. Na falta de candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência e autodeclarados negros (pretos ou pardos), estas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), com estrita observância da ordem classificatória.

7.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo e interessado(a) na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos na convocação.

7.5. O(a) estudante deverá apresentar Declaração simples da Instituição de Ensino especificando o curso e semestre na retirada do Termo de Compromisso de Estágio.

7.6. O não comparecimento na data, horário e local estabelecido em quaisquer das etapas de convocação, implicará a desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.

7.7. Não serão convocados(as) estudantes cujo término de curso seja igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.

7.7.1. O Termo de Compromisso de Estágio deverá ter duração mínima de 06 (seis) meses.

7.8. O(a) candidato(a) convocado(a) que não tiver 16 anos completos irá para o final da lista, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

7.9. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o(a) candidato(a) irá para o final da lista e o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

7.10. O(a) candidato(a) que tiver interesse em solicitar sua exclusão do processo seletivo poderá fazê-la uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao CIEE pelo e-mail: convocacoespecial@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF).

7.11. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura Municipal de Dourados - MS não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas e/ou e-mail não visualizado no ato da convocação, bem como falhas técnicas.

7.12. O(a) candidato(a) no momento da convocação deverá ter cadastro com o CIEE, sendo de sua responsabilidade manter os dados cadastrais atualizados no CIEE, para auxiliar no contato.

7.12.1. Atenção, o(a) candidato(a) deve salvar em sua lista de contatos o telefone do CIEE: 3003-2433, para receber comunicados de convocação.

8. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei n.º 11.788 de setembro de 2008.

8.2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os(as) servidores(as) da Prefeitura Municipal de Dourados - MS ou outros(as) servidores(as) públicos(as) que cumpram jornada de trabalho compatível com o estágio.

8.3. O(a) estudante que iniciar o estágio irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com a Prefeitura Municipal de Dourados - MS por no máximo 24 meses, sem prorrogação, exceto para candidatos(as) com deficiência.

8.4. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o(a) estagiário(a) irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 20 horas semanais, não excedendo 04 horas diárias ou 30 horas semanais, não excedendo 06 horas diárias.

8.5. Para preenchimento de cada vaga de estágio o(a) candidato(a) deverá responder o e-mail de convocação em até 24 (vinte e quatro) horas com a seguinte documentação em anexo:

- a) Cópia de RG e CPF ou carteira nacional de habilitação;
- b) Declaração de Escolaridade atual constando o curso e semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino) e retirar junto ao CIEE ou Prefeitura Municipal de Dourados - MS, seu Termo de Compromisso de Estágio (contrato) para assinatura da Empresa e Instituição de Ensino.
- c) Em caso de pessoa com deficiência o laudo médico, conforme os itens 2.6.2. e 2.6.3 deste edital.

8.6. O(a) candidato(a) terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para devolução das vias do Termo de Compromisso de Estágio, a contar da data de retirada no CIEE ou na Prefeitura Municipal de Dourados - MS, devendo estar devidamente assinadas em todos os campos. O candidato estará sujeito à desclassificação caso não apresente o Termo de Compromisso de Estágio dentro do prazo estabelecido.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da publicação da classificação definitiva (conforme a data do item 6.3), podendo a critério da Prefeitura Municipal de Dourados - MS ser prorrogado por até igual período.

9.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

9.2.1. O ato da inscrição implicará na aceitação/autorização do recebimento de comunicação do CIEE por e-mail, SMS ou outros serviços de mensagem instantânea.

9.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos verificadas a qualquer tempo acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do(a) estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

9.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura Municipal de Dourados - MS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de:

- 9.4.1. Informações e dados do(a) candidato(a) não atualizadas dificultando o contato;
- 9.4.2. Inscrição/realização da prova não efetivada por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

9.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Prefeitura Municipal de Dourados - MS a utilizarem os dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

9.5.1. DADOS PESSOAIS

O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada

EDITAIS

apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e observando os princípios da publicidade e da transparência que regem a administração pública e aos termos da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, nome social, nº CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone residencial, telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, matérias/notas, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência, o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com a Prefeitura Municipal de Dourados - MS, órgão ao qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.

Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

9.5.2. SEGURANÇA DOS DADOS

O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

9.6. Poderá haver ajustes no edital a qualquer momento para retificação ou adequação, promovido através de errata.

9.6.1. O valor da bolsa auxílio e auxílio transporte e demais benefícios (caso existam) serão calculadas de acordo com a frequência do estagiário e carga horária de estágio cumprida, podendo variar proporcionalmente.

9.7. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE e pela Prefeitura Municipal de Dourados - MS.

9.7.1. Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para eucandidato@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o candidato com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições).

9.8. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Inscrição/realização da prova on-line.	13/05/2024 até às 12:00 horas do dia 27/05/2024
Disponibilização do gabarito/espelho de prova provisório.	28/05/2024
Interposição de recursos contra o gabarito provisório (espelho de prova).	29/05/2024
Publicação da classificação provisória, gabarito definitivo (espelho de prova), resposta aos recursos.	19/06/2024
Interposição de recursos contra a classificação provisória.	20/06/2024
Publicação da classificação definitiva.	27/06/2024

9.9. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008 o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

9.10. Não será fornecido ao(à) estudante comprovante individual de aprovação no processo seletivo, valendo para esse fim as listas de classificação divulgadas no sítio do CIEE na internet (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>), as quais permanecerão para consulta por toda a validade do processo seletivo, de forma a garantir a transparência e a lisura do certame.

Dourados - MS, 03 de maio de 2024

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I - DOS CURSOS, SEMESTRES E LOCALIDADES

LOCAL DO ESTÁGIO	CURSO	MATRICULADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO	VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
DOURADOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	1º ao 7º semestre	10 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1º ao 7º semestre	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	AGRONOMIA	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1º ao 7º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ARQUITETURA E URBANISMO	1º ao 7º semestre	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ARQUIVOLOGIA	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ARTES CÊNICAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)	1º ao 7º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA

EDITAIS

DOURADOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1º ao 7º semestre	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	1º ao 7º semestre	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	DIREITO	1º ao 7º semestre	10 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	1º ao 7º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ENFERMAGEM	1º ao 7º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ENGENHARIA AGRÍCOLA	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ENGENHARIA AMBIENTAL	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ENGENHARIA CIVIL	1º ao 7º semestre	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ENGENHARIA DE ENERGIA	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ENGENHARIA DE SOFTWARE	1º ao 7º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ENGENHARIA ELÉTRICA	1º ao 7º semestre	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	ENGENHARIA FLORESTAL	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ENSINO MÉDIO REG./EJA/TÉCNICO(MAT)	1º ao 2º ano	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ENSINO MÉDIO REG./EJA/TÉCNICO (VESP)	1º ao 2º ano	CADASTRO DE RESERVA
	FARMÁCIA	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	GEOGRAFIA (BACHARELADO)	1º ao 7º semestre	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	GEOPROCESSAMENTO	1º ao 4º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	GESTÃO AMBIENTAL	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	GESTÃO DE PESSOAS	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA	1º ao 3º semestre	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	GESTÃO PÚBLICA	1º ao 3º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	LETRAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	LETRAS - LIBRAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	MEDICINA VETERINÁRIA	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	NUTRIÇÃO	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	PROCESSOS GERENCIAIS	1º ao 3º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	PRODUÇÃO AGRÍCOLA	1º ao 5º semestre	CADASTRO DE RESERVA
PSICOLOGIA	1º ao 7º semestre	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA	
REDES DE COMPUTADORES	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA	

EDITAIS

DOURADOS	SERVIÇO SOCIAL	1º ao 7º semestre	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	SERVIÇOS JURÍDICOS	1º ao 3º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1º ao 7º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (VINCULADO AO ENSINO MÉDIO)	1º ao 2º ano	CADASTRO DE RESERVA
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA (VINCULADO AO ENSINO MÉDIO)	1º ao 2º ano	CADASTRO DE RESERVA
	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS (VINCULADO AO ENSINO MÉDIO)	1º ao 2º ano	CADASTRO DE RESERVA
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1º ao 3º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	TECNOLOGO EM RECURSOS HUMANOS	1º ao 3º semestre	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	TURISMO	1º ao 4º semestre	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA

LOCAL DO ESTÁGIO	CURSO	MATRICULADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA
ALDEIA INDÍGENA *BORORÓ *JAGUARPIRÚ *MISSÃO CAIUÁ	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ARTES CÊNICAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	ENFERMAGEM	1º ao 7º semestre	
	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	1º ao 7º semestre	
	ENGENHARIA DE SOFTWARE	1º ao 7º semestre	
	ENSINO MÉDIO REG./EJA (MAT)	1º ao 2º ano	
	ENSINO MÉDIO REG./EJA (VESP)	1º ao 2º ano	
	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	LETRAS - LIBRAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	LETRAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	PSICOLOGIA (BACHARELADO)	1º ao 7º semestre	
SERVIÇO SOCIAL	1º ao 7º semestre		
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1º ao 7º semestre		
LOCAL DO ESTÁGIO	CURSO	MATRICULADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA
DISTRITO DE BARREIRINHO	ARTES CÊNICAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	LETRAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	LETRAS - LIBRAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	

EDITAIS

LOCAL DO ESTÁGIO	CURSO	MATRICULADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA
DISTRITO DE INDÁPOLIS	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	1º ao 7º semestre	
	ARTES CÊNICAS(LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	ENFERMAGEM	1º ao 7º semestre	
	ENSINO MÉDIO REG./EJA (MAT)	1º ao 2º ano	
	ENSINO MÉDIO REG./EJA (VESP)	1º ao 2º ano	
	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	LETRAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
LETRAS - LIBRAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre		
MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre		
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre		
DISTRITO DE ITAHUM	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ARTES CÊNICAS(LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	ENFERMAGEM	1º ao 7º semestre	
	ENSINO MÉDIO REG./EJA (MAT)	1º ao 2º ano	
	ENSINO MÉDIO REG./EJA (VESP)	1º ao 2º ano	
	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	LETRAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	LETRAS - LIBRAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre		
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre		
DISTRITO DE PANAMBI	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ARTES CÊNICAS(LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	ENFERMAGEM	1º ao 7º semestre	
	ENSINO MÉDIO REG./EJA (MAT)	1º ao 2º ano	
	ENSINO MÉDIO REG./EJA (VESP)	1º ao 2º ano	
	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	LETRAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	LETRAS - LIBRAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	

EDITAIS

LOCAL DO ESTÁGIO	CURSO	MATRICULADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA
	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
LOCAL DO ESTÁGIO	CURSO	MATRICULADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA
DISTRITO DE PICADINHA	ARTES CÊNICAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	LETRAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	LETRAS - LIBRAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
LOCAL DO ESTÁGIO	CURSO	MATRICULADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA
DISTRITO DE VILA FORMOSA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ARTES CÊNICAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	ENFERMAGEM	1º ao 7º semestre	
	ENSINO MÉDIO REG./EJA (MAT)	1º ao 2º ano	
	ENSINO MÉDIO REG./EJA (VESP)	1º ao 2º ano	
	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	LETRAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	LETRAS - LIBRAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre		
LOCAL DO ESTÁGIO	CURSO	MATRICULADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA
DISTRITO DE VILA MACAÛBA E DISTRITO DE GUASSÚ	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ARTES CÊNICAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	ENFERMAGEM	1º ao 7º semestre	
	ENSINO MÉDIO REG./EJA (MAT)	1º ao 2º ano	
	ENSINO MÉDIO REG./EJA (VESP)	1º ao 2º ano	
	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	LETRAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	LETRAS - LIBRAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre		

EDITAIS

LOCAL DO ESTÁGIO	CURSO	MATRICULADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA
DISTRITO DE VILA SÃO PEDRO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ARTES CÊNICAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	ENFERMAGEM	1º ao 7º semestre	
	ENSINO MÉDIO REG./EJA (MAT)	1º ao 2º ano	
	ENSINO MÉDIO REG./EJA (VESP)	1º ao 2º ano	
	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	LETRAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	LETRAS - LIBRAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre		
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre		
LOCAL DO ESTÁGIO	CURSO	MATRICULADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA
DISTRITO DE VILA VARGAS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ARTES CÊNICAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	ENFERMAGEM	1º ao 7º semestre	
	ENSINO MÉDIO REG./EJA (MAT)	1º ao 2º ano	
	ENSINO MÉDIO REG./EJA (VESP)	1º ao 2º ano	
	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	LETRAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	LETRAS - LIBRAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre		
SERVIÇO SOCIAL	1º ao 7º semestre		

Anexo II

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Preencher com letra de forma)

Eu, _____, carteira de identidade (RG) n. _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, estudante do curso de _____, para fins de inscrição no processo seletivo de estágio da Prefeitura Municipal de Dourados - MS conforme estabelecido no Nº 01/2024, declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

- preto(a)
 pardo(a)

Declaro, ainda, estar ciente de que poderá ocorrer meu desligamento do estágio na hipótese de ser aprovado (a) em todas as fases do processo seletivo se ingressar como estagiário da Prefeitura Municipal de Dourados - MS na condição de cotista e for constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração.

O quesito cor ou raça será o utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

_____, ____ de _____ de 2024.

LICITAÇÕES**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023**

O Secretário Municipal de Administração de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação, do “CONTRATO Nº 148/2024/DL/PMD”, publicado em 24 de abril de 2024, no Diário Oficial do Município nº 6.117, relativo ao Processo de Licitação nº 223/2023 (Pregão Eletrônico nº 052/2023), devido à falha na elaboração do mesmo (dados incorretos de valores unitários dos itens do Contrato, assim como o valor total do Contrato), sem prejuízo a eficácia de seu respectivo extrato publicado, bem como as demais cláusulas de referido Contrato.

FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
22	Cefalexina - 500 Mg	Cápsula	115	E.M.S. / Genérico / Cx C/ 10 Ms 1037003820070	R\$ 0,48	R\$ 55.200,00
Valor Total						R\$ 55.200,00

OndeConsta:

(...) Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais). (...)

Passe a Constar:

FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
22	Cefalexina - 500 Mg	Cápsula	115	E.M.S. / Genérico / Cx C/ 10 Ms 1037003820070	R\$ 0,4826	R\$ 55.499,00
Valor Total						R\$ 55.499,00

(...) Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 55.499,00 (Cinquenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais). (...)

Dourados – MS, 07 de Maio de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2024/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

GRANDOURADOS VEÍCULOS LTDA

CNPJ:03.835.451/0001-37

PROCESSO Nº 148/2023

Pregão Eletrônico nº 033/2023 - Ata de Registro de Preços nº 055/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de veículos diversos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 025/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 088/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

7.000.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.001.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0108.ADMINISTRAÇÃO GERAL

2004.COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

44.90.52.00.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 857.818,60 (oitocentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos).

GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Administração em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Maio de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2023/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PROCESSO:302/2022 Pregão Eletrônico nº 082/2022

OBJETO: É o Segundo Termo Aditivo; Trata-se da prorrogação do prazo de vigência contratual com início em 01/07/2024 e previsão de vencimento em 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Fica dispensado a realização de Chamamento Público para a celebração do Termo de Colaboração nº 011/2024/SEMAS junto à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DOURADOS - APAE, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.368.578/0001-93, com sede na Rua General Osório, nº 3625 – Jardim Itaipú, na cidade de Dourados/MS.

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com aquisição de material de consumo e despesas com pessoal, assim como encargos e indenizações, no valor total de R\$ 78.958,80 (setenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), o qual será repassado com recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

A presente OSC foi autorizada pela Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro 2022 a receber transferência de recursos públicos, estando previamente cadastrada ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

O Município de Dourados abre prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação deste extrato na Imprensa Oficial, para qualquer impugnação, que deve ser protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em 5 (cinco) dias a contar da data do protocolo. E, não havendo, este se tornará definitivo.

Dourados-MS, 07 de maio de 2024.

Fabiana Baggio Cassel

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Fica dispensado a realização de Chamamento Público para a celebração do Termo de Colaboração nº 012/2024/SEMAS junto à ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.105.188/0001-03, com sede na Rua Dom João VI, nº 905 – Jardim Ouro Verde, na cidade de Dourados/MS.

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com aquisição de material de consumo, contratação de serviços de terceiros e despesas com pessoal, assim como encargos e indenizações, no valor total de R\$ 78.958,80 (setenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), o qual será repassado com recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

A presente OSC foi autorizada pela Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro 2022 a receber transferência de recursos públicos, estando previamente cadastrada ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

O Município de Dourados abre prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação deste extrato na Imprensa Oficial, para qualquer impugnação, que deve ser protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em 5 (cinco) dias a contar da data do protocolo. E, não havendo, este se tornará definitivo.

Dourados-MS, 07 de maio de 2024.

Fabiana Baggio Cassel

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATOS**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO**

Fica dispensado a realização de Chamamento Público para a celebração do Termo de Colaboração nº 013/2024/SEMAS junto à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS - AAGD, inscrita no CNPJ/MF nº 12.360.396/0001-67, com sede na Rua Zeferino Vicente de Almeida, nº 2665 – Canaã III, na cidade de Dourados/MS.

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com aquisição de material de consumo, material permanente, contratação de serviços de terceiros e despesas com pessoal, assim como encargos e indenizações, no valor total de R\$ 78.958,80 (setenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), o qual será repassado com recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

A presente OSC foi autorizada pela Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro 2022 a receber transferência de recursos públicos, estando previamente cadastrada ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

O Município de Dourados abre prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação deste extrato na Imprensa Oficial, para qualquer impugnação, que deve ser protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em 5 (cinco) dias a contar da data do protocolo. E, não havendo, este se tornará definitivo.

Dourados-MS, 07 de maio de 2024.

Fabiana Baggio Cassel
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

Fica dispensado a realização de Chamamento Público para a celebração do Termo de Colaboração nº 014/2024/SEMAS junto ao ASILO DA VELHICE DESAMPARADA – “LAR DO IDOSO” inscrito no CNPJ nº 03.746.641/0001-88, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Major Capilé, 3467 - Jardim Caramuru, nesta cidade de Dourados/MS.

O presente Termo de Colaboração tem como objeto o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com aquisição de material de consumo, contratação de serviços de terceiros e despesas com pessoal, assim como encargos e indenizações, no valor total de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais), o qual será repassado com recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

A presente OSC foi autorizada pela Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro 2022 a receber transferência de recursos públicos, estando previamente cadastrada ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

O Município de Dourados abre prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação deste extrato na Imprensa Oficial, para qualquer impugnação, que deve ser protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em 5 (cinco) dias a contar da data do protocolo. E, não havendo, este se tornará definitivo.

Dourados-MS, 07 de maio de 2024.

Fabiana Baggio Cassel
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

Fica dispensado a realização de Chamamento Público para a celebração do Termo de Colaboração nº 015/2024/SEMAS junto à ASSOCIAÇÃO DOURADENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LAR EBENEZER - INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO HILDA MARIA CORREA inscrita no CNPJ/MF nº 03.471.216/0001-23, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Dourados-MS.

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com a aquisição de material de consumo, material permanente, serviços de terceiros, bem como despesas com pessoal, assim como encargos e indenizações, no valor total de R\$ 153.261,76 (cento e cinquenta e três mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), o qual será repassado com recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

A presente OSC foi autorizada pela Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro 2022 a receber transferência de recursos públicos, estando previamente cadastrada ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

EXTRATOS

O Município de Dourados abre prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação deste extrato na Imprensa Oficial, para qualquer impugnação, que deve ser protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em 5 (cinco) dias a contar da data do protocolo. E, não havendo, este se tornará definitivo.

Dourados-MS, 07 de maio de 2024.

Fabiana Baggio Cassel
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

Fica dispensado a realização de Chamamento Público para a celebração do Termo de Colaboração nº 016/2024/SEMAS junto ao LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA, Organização da Sociedade Civil - OSC, inscrita no CNPJ de nº 03.623.964/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Toshinobu Katayama, nº 1033, Vila Planalto, nesta cidade de Dourados-MS

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com aquisição de material de consumo, contratação de serviços de terceiros e despesas com pessoal, assim como encargos e indenizações, no valor total de R\$ 153.261,76 (cento e cinquenta e três mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), o qual será repassado com recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

A presente OSC foi autorizada pela Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro 2022 a receber transferência de recursos públicos, estando previamente cadastrada ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

O Município de Dourados abre prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação deste extrato na Imprensa Oficial, para qualquer impugnação, que deve ser protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em 5 (cinco) dias a contar da data do protocolo. E, não havendo, este se tornará definitivo.

Dourados-MS, 07 de maio de 2024.

Fabiana Baggio Cassel
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

Fica dispensado a realização de Chamamento Público para a celebração do Termo de Colaboração nº 017/2024/SEMAS junto à TOCA DE ASSIS IRMÃS, Organização da Sociedade Civil - OSC inscrita no CNPJ/MF nº 34.084.109/0002-57, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Natal, 450 – Jardim Cuiabá, nesta cidade de Dourados-MS.

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com a aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, no valor total de R\$ 70.000,20 (setenta mil reais e vinte centavos), o qual será repassado com recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

A presente OSC foi autorizada pela Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro 2022 a receber transferência de recursos públicos, estando previamente cadastrada ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

O Município de Dourados abre prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação deste extrato na Imprensa Oficial, para qualquer impugnação, que deve ser protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em 5 (cinco) dias a contar da data do protocolo. E, não havendo, este se tornará definitivo.

Dourados-MS, 07 de maio de 2024.

Fabiana Baggio Cassel
Secretária Municipal de Assistência Social

REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 3 / 7

Data: 25/04/2024

Exercício de 2023

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	106.019.608,00	106.019.608,00	21.768.204,01	20,53	112.056.875,93	105,69	-6.037.267,93
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.465.000.000,00	1.605.163.039,80	273.851.886,29	17,06	1.565.082.155,36	97,50	40.080.884,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.465.000.000,00	1.605.163.039,80	273.851.886,29	17,06	1.565.082.155,36	97,50	40.080.884,44
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	0,00	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.465.000.000,00	1.605.163.039,80	273.851.886,29	17,06	1.565.082.155,36	97,50	40.080.884,44
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	167.972.676,98	----	----	167.972.676,98	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	167.972.676,98	----	----	167.972.676,98	----	----

REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 4 / 7

Data: 25/04/2024

Exercício de 2023

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.271.761.102,0	1.558.579.718,12	176.705.445,77	1.289.608.261,67	268.971.456,45	302.834.073,78	1.243.456.291,73	315.123.426,39	1.224.535.935,85	46.151.969,94
DESPESAS CORRENTES	1.076.347.035,0	1.353.489.108,85	183.385.854,46	1.205.084.759,66	148.404.349,19	282.440.096,51	1.166.193.859,42	187.295.249,43	1.150.628.180,22	38.890.900,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	722.244.357,00	806.280.241,45	176.661.932,66	778.984.213,54	27.296.027,91	178.248.212,63	778.983.556,05	27.296.685,40	769.081.943,28	657,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	2.876.921,18	-6.851,44	2.651.227,95	225.693,23	228.236,53	2.651.227,95	225.693,23	2.651.227,95	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	353.952.678,00	544.331.946,22	6.730.773,24	423.449.318,17	120.882.628,05	103.963.647,35	384.559.075,42	159.772.870,80	378.895.008,99	38.890.242,75
DESPESAS DE CAPITAL	190.814.067,00	200.490.609,27	-6.680.408,69	84.523.502,01	115.967.107,26	20.393.977,27	77.262.432,31	123.228.176,96	73.907.755,63	7.261.069,70
INVESTIMENTOS	173.013.967,00	165.913.035,48	-7.314.241,60	50.800.561,44	115.112.474,04	15.092.232,15	43.539.491,74	122.373.543,74	40.184.815,06	7.261.069,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.800.100,00	34.577.573,79	633.832,91	33.722.940,57	854.633,22	5.301.745,12	33.722.940,57	854.633,22	33.722.940,57	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.600.000,00	4.600.000,00	----	----	4.600.000,00	----	----	4.600.000,00	----	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	145.478.871,00	186.967.622,66	30.187.233,11	184.212.688,79	2.754.933,87	36.201.795,86	175.646.712,22	11.320.910,44	170.337.631,49	8.565.976,57
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)	1.417.239.973,0	1.745.547.340,78	206.892.678,88	1.473.820.950,46	271.726.390,32	339.035.869,64	1.419.103.003,95	326.444.336,83	1.394.873.567,34	54.717.946,51
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.417.239.973,0	1.745.547.340,78	206.892.678,88	1.473.820.950,46	271.726.390,32	339.035.869,64	1.419.103.003,95	326.444.336,83	1.394.873.567,34	54.717.946,51
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	91.261.204,90	----	----	145.979.151,41	----	170.208.588,02	----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.417.239.973,0	1.745.547.340,78	206.892.678,88	1.565.082.155,36	----	339.035.869,64	1.565.082.155,36	----	1.565.082.155,36	54.717.946,51
RESERVA DO RPPS	47.760.027,00	47.760.027,00	----	----	47.760.027,00	----	----	47.760.027,00	----	----

REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 7 / 7

Data: 25/04/2024

Exercício de 2023

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	145.478.871,00	186.967.622,66	30.187.233,11	184.212.688,79	2.754.933,87	36.201.795,86	175.646.712,22	11.320.910,44	170.337.631,49	8.565.976,57
DESPESAS CORRENTES	145.478.871,00	186.967.622,66	30.187.233,11	184.212.688,79	2.754.933,87	36.201.795,86	175.646.712,22	11.320.910,44	170.337.631,49	8.565.976,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.852.471,00	53.378.378,63	11.846.455,75	52.218.107,61	1.160.271,02	11.994.176,35	52.218.107,61	1.160.271,02	48.274.101,62	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.626.400,00	133.589.244,03	18.340.777,36	131.994.581,18	1.594.662,85	24.207.619,51	123.428.604,61	10.160.639,42	122.063.529,87	8.565.976,57
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---	---

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 25/04/2024, às 10:06:24.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO
 GUEDES DE
 MENDONÇA:0134739
 6128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=33113923000109, ou=PRESENCIAL, cn=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
 Dados: 2024.05.06 13:20:23 -04'00'

ANTONIO CARLOS
 QUEQUETO:572705
 97120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=33113923000109, ou=PRESENCIAL, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 Dados: 2024.05.06 13:33:08 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
 Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto
 Contador - CRC MS 007778

REPUBLICAÇÃO - RREO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DOURADOS

EMENDA CONSTITUCIONAL 109/2021 (RECEITAS CORRENTES X DESPESAS CORRENTES)

Página: 1 / 1

Parâmetros: Exercício: 2023; Mês: 12; Assinatura: {"valor":"10228","descricao":"Anexos RREO"}; Consolidado: S; Nível: 1; Detalhar meses: S - Versão: 3 de 16/10/2023 14:42:40

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	INSCRITO EM RPNP	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
Receitas Correntes (I)	121.820.917,96	189.913.020,38	108.740.208,91	107.984.950,45	116.518.171,36	112.908.410,22	118.437.561,43	122.568.713,20	110.931.483,33	148.995.710,86	129.019.281,61	142.784.113,51	0,00	1.530.622.543,22
Despesas Correntes (II)	58.235.681,32	90.562.988,47	98.497.690,83	105.029.517,43	116.066.565,67	112.143.658,51	105.730.860,77	113.351.816,65	128.596.832,63	94.983.066,99	162.777.570,03	155.864.322,34	47.456.876,81	1.389.297.448,45
Saldo (III) = (I - II)	63.585.236,64	99.350.031,91	10.242.518,08	2.955.433,02	451.605,69	764.751,71	12.706.700,66	9.216.896,55	-17.665.349,30	54.012.643,87	-33.758.288,42	-13.080.208,83	---	141.325.094,77

% Despesas Correntes vs Receitas Correntes (IV) = (II / I)*100	90,77%
---	---------------

¹ Nos demonstrativos mensais os valores de inscritos de restos a pagar não processados continuarão a ser considerados. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento e somente no caso de cancelamento serão excluídos.

ALAN AQUINO GUEDES
DE
MENDONCA:01347396128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=33113923000109, ou=PRESENCIAL, cn=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128
Dados: 2024.05.06 13:21:07 -04'00'

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120
7120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=33113923000109, ou=PRESENCIAL, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2024.05.06 13:33:52 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
013.473.961-28
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto
572.705.971-20
Contador - CRC MS 007778

REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 6

Data de emissão: 22/04/2024

Exercício de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.319.521.129,0	1.606.339.745,12	176.705.445,77	1.289.608.261,67	87,501	316.731.483,45	302.834.073,78	1.243.456.291,73	87,62	362.883.453,39	46.151.969,94
LEGISLATIVA	35.342.533,99	43.399.810,00	7.508.925,23	33.113.030,57	2,25	10.286.779,43	6.286.912,87	28.041.526,83	1,98	15.358.283,17	5.071.503,74
Ação Legislativa	35.342.533,99	43.399.810,00	7.508.925,23	33.113.030,57	2,25	10.286.779,43	6.286.912,87	28.041.526,83	1,98	15.358.283,17	5.071.503,74
JUDICIÁRIA	10.000.000,00	8.103.500,00	371.216,31	7.671.940,81	0,52	431.559,19	530.109,71	7.671.940,81	0,54	431.559,19	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000.000,00	8.103.500,00	371.216,31	7.671.940,81	0,52	431.559,19	530.109,71	7.671.940,81	0,54	431.559,19	0,00
ADMINISTRAÇÃO	104.778.900,00	112.456.779,46	11.262.659,08	92.209.383,45	6,26	20.247.396,01	20.944.827,25	91.427.655,61	6,44	21.029.123,85	781.727,84
Administração de Receitas	13.053.000,00	12.554.446,39	1.762.762,78	10.167.579,74	0,69	2.386.866,65	1.762.992,78	10.167.579,74	0,72	2.386.866,65	0,00
Administração Financeira	3.673.000,00	5.225.595,85	1.891.680,54	4.853.365,88	0,33	372.229,97	1.892.680,54	4.853.365,88	0,34	372.229,97	0,00
Administração Geral	68.685.900,00	72.427.711,99	9.368.673,12	62.572.787,81	4,25	9.854.924,18	14.076.079,92	61.791.059,97	4,35	10.636.652,02	781.727,84
Comunicação Social	6.591.000,00	7.131.604,88	-452.861,01	5.983.009,44	0,41	1.148.595,44	1.736.741,35	5.983.009,44	0,42	1.148.595,44	0,00
Controle Interno	1.619.000,00	1.617.500,00	276.968,77	1.333.013,75	0,09	284.486,25	276.968,77	1.333.013,75	0,09	284.486,25	0,00
Formação de Recursos Humanos	102.000,00	102.000,00	-600,00	60.500,00	0,00	41.500,00	0,00	60.500,00	0,00	41.500,00	0,00
InfraEstrutura Urbana	8.000.000,00	3.632.536,84	0,00	0,00	0,00	3.632.536,84	0,00	0,00	0,00	3.632.536,84	0,00
Tecnologia da Informação	3.055.000,00	9.765.383,51	-1.583.965,12	7.239.126,83	0,49	2.526.256,68	1.199.363,89	7.239.126,83	0,51	2.526.256,68	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	26.156.500,00	28.861.516,73	5.640.040,81	25.030.492,09	1,70	3.831.024,64	6.237.443,22	24.929.680,75	1,76	3.931.835,98	100.811,34
Defesa Civil	255.500,00	408.743,04	-385,00	219.504,92	0,01	189.238,12	0,00	195.629,92	0,01	213.113,12	23.875,00
Policiamento	25.901.000,00	28.452.773,69	5.640.425,81	24.810.987,17	1,68	3.641.786,52	6.237.443,22	24.734.050,83	1,74	3.718.722,86	76.936,34
ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.029.997,00	37.318.980,75	8.043.647,69	28.588.207,16	1,94	8.730.773,59	9.530.588,08	26.642.638,76	1,88	10.676.341,99	1.945.568,40
Administração Geral	4.752.689,00	4.195.354,71	921.523,04	3.974.635,99	0,27	220.718,72	924.018,04	3.974.635,99	0,28	220.718,72	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.931.429,00	1.842.429,00	426.139,37	1.812.569,92	0,12	29.859,08	426.139,37	1.812.569,92	0,13	29.859,08	0,00
Assistência Comunitária	20.850.343,00	30.727.492,94	6.637.628,57	22.483.723,94	1,53	8.243.769,00	8.105.094,18	20.552.535,54	1,45	10.174.957,40	1.931.188,40
Controle Interno	495.536,00	553.704,10	58.356,71	317.277,31	0,02	236.426,79	75.336,49	302.897,31	0,02	250.806,79	14.380,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	141.348.529,00	156.757.615,54	23.430.550,58	139.988.269,47	9,50	16.769.346,07	30.491.354,27	139.536.137,44	9,83	17.221.478,10	452.132,03
Previdência Básica	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	139.618.529,00	156.757.615,54	23.430.550,58	139.988.269,47	9,50	16.769.346,07	30.491.354,27	139.536.137,44	9,83	17.221.478,10	452.132,03

REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 2 / 6
 Data de emissão: 22/04/2024
 Exercício de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
SAÚDE	302.153.382,00	377.981.766,61	47.767.461,45	342.222.109,67	23,22	35.759.656,94	80.910.765,80	327.347.805,61	23,07	50.633.961,00	14.874.304,06
Administração Geral	19.583.060,00	48.740.752,35	9.717.383,90	42.436.500,91	2,88	6.304.251,44	16.017.542,73	40.766.541,19	2,87	7.974.211,16	1.669.959,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	140.796.471,00	187.460.233,65	12.166.685,73	174.404.274,89	11,83	13.055.958,76	35.743.606,19	162.711.615,05	11,47	24.748.618,60	11.692.659,84
Atenção Básica	112.276.974,00	113.052.871,00	21.098.606,86	101.757.574,60	6,90	11.295.296,40	23.801.263,39	101.313.422,50	7,14	11.739.448,50	444.152,10
Controle Interno	176.040,00	228.991,05	31.288,07	228.961,05	0,02	30,00	42.351,92	211.481,87	0,01	17.509,18	17.479,18
Suporte Profilático e Terapêutico	10.937.291,00	6.036.733,41	639.666,19	3.308.014,44	0,22	2.728.718,97	941.861,31	2.562.947,82	0,18	3.473.785,59	745.066,62
Vigilância Epidemiológica	6.807.876,00	12.074.507,74	2.009.178,10	11.070.473,91	0,75	1.004.033,83	2.074.432,88	10.929.696,93	0,77	1.144.810,81	140.776,98
Vigilância Sanitária	11.575.670,00	10.387.677,41	2.104.652,60	9.016.309,87	0,61	1.371.367,54	2.289.707,38	8.852.100,25	0,62	1.535.577,16	164.209,62
EDUCAÇÃO	360.846.084,00	426.366.031,35	72.402.353,20	398.928.146,24	27,07	27.437.885,11	93.151.842,15	393.762.703,68	27,75	32.603.327,67	5.165.442,56
Alimentação e Nutrição	9.011.000,00	13.066.039,75	711.462,81	12.302.864,70	0,83	763.175,05	3.442.561,61	12.302.864,70	0,87	763.175,05	0,00
Educação Especial	1.101.000,00	1.224.000,00	0,00	1.222.327,63	0,08	1.672,37	0,00	1.222.327,63	0,09	1.672,37	0,00
Educação Infantil (Educação Básica)	89.398.000,00	78.516.037,76	9.726.270,07	70.026.333,87	4,75	8.489.703,89	16.586.238,00	70.026.333,87	4,93	8.489.703,89	0,00
Ensino Fundamental (Educação Básica)	261.336.084,00	333.559.953,84	61.964.620,32	315.376.620,04	21,40	18.183.333,80	73.123.042,54	310.211.177,48	21,86	23.348.776,36	5.165.442,56
CULTURA	3.807.000,00	5.728.384,99	2.378.483,07	5.268.145,91	0,36	460.239,08	2.791.708,99	5.255.245,91	0,37	473.139,08	12.900,00
Administração Geral	1.790.000,00	1.834.609,86	423.062,65	1.698.638,80	0,12	135.971,06	420.888,57	1.685.738,80	0,12	148.871,06	12.900,00
Difusão Cultural	1.837.000,00	3.880.775,13	1.955.420,42	3.569.507,11	0,24	311.268,02	2.370.820,42	3.569.507,11	0,25	311.268,02	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	180.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	2.509.407,00	3.568.684,80	870.526,41	1.216.696,00	0,08	2.351.988,80	879.791,84	1.026.731,97	0,07	2.541.952,83	189.964,03
Assistência à Criança e ao Adolescente	580.000,00	684.678,00	479.069,74	526.693,47	0,04	157.984,53	479.100,74	526.693,47	0,04	157.984,53	0,00
Assistência ao Idoso	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00
Assistência Comunitária	173.000,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.226.407,00	2.181.006,80	391.456,67	690.002,53	0,05	1.491.004,27	400.691,10	500.038,50	0,04	1.680.968,30	189.964,03
URBANISMO	171.628.769,01	222.956.488,74	-7.026.229,99	150.087.761,19	10,18	72.868.727,55	35.339.530,04	135.051.121,65	9,52	87.905.367,09	15.036.639,54
Administração Geral	435.000,00	1.277.000,00	626.663,40	712.910,72	0,05	564.089,28	369.527,58	434.991,42	0,03	842.008,58	277.919,30
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00
InfraEstrutura Urbana	82.049.559,01	95.553.809,79	-3.856.199,48	39.571.351,30	2,68	55.982.458,49	10.688.770,68	32.053.208,80	2,26	63.500.600,99	7.518.142,50
Serviços Urbanos	89.041.210,00	126.022.678,95	-3.796.693,91	109.803.499,17	7,45	16.219.179,78	24.281.231,78	102.562.921,43	7,23	23.459.757,52	7.240.577,74

REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 3 / 6

Data de emissão: 22/04/2024

Exercício de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO	6.988.400,00	16.757.025,00	618.517,93	4.932.463,80	0,33	11.824.561,20	1.015.689,85	3.131.462,61	0,22	13.625.562,39	1.801.001,19
Administração Geral	3.135.900,00	6.374.065,86	452.600,26	3.759.393,83	0,26	2.614.672,03	633.389,28	2.424.092,64	0,17	3.949.973,22	1.335.301,19
Habitação Rural	201.000,00	200.600,00	0,00	0,00	0,00	200.600,00	0,00	0,00	0,00	200.600,00	0,00
Habitação Urbana	3.651.500,00	10.182.359,14	165.917,67	1.173.069,97	0,08	9.009.289,17	382.300,57	707.369,97	0,05	9.474.989,17	465.700,00
SANEAMENTO	4.300.000,00	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	4.300.000,00	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	8.231.700,00	8.983.504,21	919.294,53	4.324.059,45	0,29	4.659.444,76	1.010.820,88	4.296.781,46	0,30	4.686.722,75	27.277,99
Administração Geral	6.491.700,00	6.603.504,21	927.764,40	4.283.494,82	0,29	2.320.009,39	1.003.066,62	4.283.494,82	0,30	2.320.009,39	0,00
Controle Ambiental	1.040.000,00	1.180.000,00	-8.469,87	40.564,63	0,00	1.139.435,37	7.754,26	13.286,64	0,00	1.166.713,36	27.277,99
Preservação e Conservação Ambiental	700.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
AGRICULTURA	10.647.400,00	11.121.464,46	305.840,71	3.559.459,35	0,24	7.562.005,11	815.152,51	3.456.966,94	0,24	7.664.497,52	102.492,41
Administração Geral	10.647.400,00	11.121.464,46	305.840,71	3.559.459,35	0,24	7.562.005,11	815.152,51	3.456.966,94	0,24	7.664.497,52	102.492,41
INDÚSTRIA	650.000,00	652.225,14	0,00	99.264,26	0,01	552.960,88	97.000,00	99.264,26	0,01	552.960,88	0,00
Promoção Industrial	650.000,00	652.225,14	0,00	99.264,26	0,01	552.960,88	97.000,00	99.264,26	0,01	552.960,88	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.439.000,00	9.678.200,00	1.226.154,06	3.940.457,53	0,27	5.737.742,47	2.032.660,56	3.939.906,49	0,28	5.738.293,51	551,04
Administração Geral	8.363.000,00	9.602.200,00	1.226.154,06	3.940.457,53	0,27	5.661.742,47	2.032.660,56	3.939.906,49	0,28	5.662.293,51	551,04
Turismo	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00
ENERGIA	27.100.000,00	50.753.523,22	473.003,24	23.158.981,95	1,57	27.594.541,27	6.596.403,01	23.158.981,95	1,63	27.594.541,27	0,00
Energia Elétrica	27.100.000,00	50.753.523,22	473.003,24	23.158.981,95	1,57	27.594.541,27	6.596.403,01	23.158.981,95	1,63	27.594.541,27	0,00
DESPORTO E LAZER	4.303.500,00	6.429.485,46	739.428,07	4.555.993,85	0,31	1.873.491,61	896.261,02	3.966.340,08	0,28	2.463.145,38	589.653,77
Administração Geral	2.595.000,00	2.693.318,33	465.105,26	2.307.066,53	0,16	386.251,80	508.323,04	2.307.066,53	0,16	386.251,80	0,00
Desporto Comunitário	969.500,00	2.136.672,13	208.474,00	854.488,30	0,06	1.282.183,83	165.026,20	264.834,53	0,02	1.871.837,60	589.653,77
Desporto de Rendimento	464.000,00	1.424.000,00	69.727,78	1.378.446,02	0,09	45.553,98	222.911,78	1.378.446,02	0,10	45.553,98	0,00
InfraEstrutura Urbana	275.000,00	175.495,00	-3.878,97	15.993,00	0,00	159.502,00	0,00	15.993,00	0,00	159.502,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	9.900.000,00	21.804.731,66	-226.426,61	20.713.398,92	1,41	1.091.332,74	3.275.211,73	20.713.398,92	1,46	1.091.332,74	0,00
Serviço da Dívida Interna	9.900.000,00	21.804.731,66	-226.426,61	20.713.398,92	1,41	1.091.332,74	3.275.211,73	20.713.398,92	1,46	1.091.332,74	0,00

REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 4 / 6
Data de emissão: 22/04/2024
Exercício de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
RESERVA	52.360.027,00	52.360.027,00	0,00	0,00	0,00	52.360.027,00	0,00	0,00	0,00	52.360.027,00	0,00
Reserva de Contingência	4.600.000,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00
Reserva do RPPS	47.760.027,00	47.760.027,00	0,00	0,00	0,00	47.760.027,00	0,00	0,00	0,00	47.760.027,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	145.478.871,00	186.967.622,66	30.187.233,11	184.212.688,79	12,499	2.754.933,87	36.201.795,86	175.646.712,22	12,38	11.320.910,44	8.565.976,57
LEGISLATIVA	755.000,00	655.000,00	-50.546,78	559.474,37	0,04	95.525,63	170.252,06	559.474,37	0,04	95.525,63	0,00
Ação Legislativa	755.000,00	655.000,00	-50.546,78	559.474,37	0,04	95.525,63	170.252,06	559.474,37	0,04	95.525,63	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.833.100,00	6.556.500,00	1.987.899,01	6.474.910,36	0,44	81.589,64	1.987.899,01	6.474.910,36	0,46	81.589,64	0,00
Administração de Receitas	1.220.000,00	797.400,00	0,00	758.495,56	0,05	38.904,44	0,00	758.495,56	0,05	38.904,44	0,00
Administração Financeira	250.000,00	600.000,00	330.596,24	599.552,26	0,04	447,74	330.596,24	599.552,26	0,04	447,74	0,00
Administração Geral	3.210.100,00	5.000.100,00	1.621.049,33	4.964.899,01	0,34	35.200,99	1.621.049,33	4.964.899,01	0,35	35.200,99	0,00
Comunicação Social	48.000,00	48.000,00	9.448,84	40.993,53	0,00	7.006,47	9.448,84	40.993,53	0,00	7.006,47	0,00
Controle Interno	105.000,00	111.000,00	26.804,60	110.970,00	0,01	30,00	26.804,60	110.970,00	0,01	30,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	3.200.000,00	2.367.300,00	0,00	2.063.403,21	0,14	303.896,79	0,00	2.063.403,21	0,15	303.896,79	0,00
Policimento	3.200.000,00	2.367.300,00	0,00	2.063.403,21	0,14	303.896,79	0,00	2.063.403,21	0,15	303.896,79	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.129.707,00	2.382.707,00	400.340,10	1.758.642,78	0,12	624.064,22	400.340,10	1.758.642,78	0,12	624.064,22	0,00
Administração Geral	405.363,00	405.363,00	68.276,00	385.840,33	0,03	19.522,67	68.276,00	385.840,33	0,03	19.522,67	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	87.600,00	87.600,00	17.105,03	72.193,25	0,00	15.406,75	17.105,03	72.193,25	0,01	15.406,75	0,00
Assistência Comunitária	1.605.876,00	1.858.876,00	311.097,92	1.284.831,45	0,09	574.044,55	311.097,92	1.284.831,45	0,09	574.044,55	0,00
Controle Interno	30.868,00	30.868,00	3.861,15	15.777,75	0,00	15.090,25	3.861,15	15.777,75	0,00	15.090,25	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.563.000,00	9.936.610,20	65.197,84	9.866.915,43	0,67	69.694,77	1.626.466,76	9.866.915,43	0,70	69.694,77	0,00
Previdência do Regime Estatutário	5.563.000,00	9.936.610,20	65.197,84	9.866.915,43	0,67	69.694,77	1.626.466,76	9.866.915,43	0,70	69.694,77	0,00
SAÚDE	92.375.278,00	119.163.370,69	21.773.059,77	117.654.378,01	7,98	1.508.992,68	22.756.488,60	109.088.401,44	7,69	10.074.969,25	8.565.976,57
Administração Geral	14.404.400,00	17.598.005,53	2.363.619,16	17.598.005,53	1,19	0,00	4.529.892,65	17.598.005,53	1,24	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	71.678.215,00	92.866.347,21	17.477.540,96	91.357.486,67	6,20	1.508.860,54	16.294.696,30	82.791.510,10	5,83	10.074.837,11	8.565.976,57
Atenção Básica	4.800.000,00	6.933.337,68	1.538.843,65	6.933.264,94	0,47	72,74	1.538.843,65	6.933.264,94	0,49	72,74	0,00
Controle Interno	20.100,00	13.898,47	3.238,63	13.839,07	0,00	59,40	3.238,63	13.839,07	0,00	59,40	0,00
Vigilância Epidemiológica	659.995,00	1.024.421,70	192.972,70	1.024.421,70	0,07	0,00	192.972,70	1.024.421,70	0,07	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	812.568,00	727.360,10	196.844,67	727.360,10	0,05	0,00	196.844,67	727.360,10	0,05	0,00	0,00

REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 5 / 6

Data de emissão: 22/04/2024

Exercício de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
EDUCAÇÃO	34.761.916,00	43.720.635,47	5.525.973,48	43.717.252,58	2,97	3.382,89	8.775.039,64	43.717.252,58	3,08	3.382,89	0,00
Educação Infantil (Educação Básica)	5.603.000,00	5.708.803,59	1.288.523,77	5.705.420,70	0,39	3.382,89	1.288.523,77	5.705.420,70	0,40	3.382,89	0,00
Ensino Fundamental (Educação Básica)	29.158.916,00	38.011.831,88	4.237.449,71	38.011.831,88	2,58	0,00	7.486.515,87	38.011.831,88	2,68	0,00	0,00
CULTURA	70.000,00	72.000,00	18.847,58	71.926,82	0,00	73,18	18.847,58	71.926,82	0,01	73,18	0,00
Administração Geral	70.000,00	72.000,00	18.847,58	71.926,82	0,00	73,18	18.847,58	71.926,82	0,01	73,18	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	6.000,00	2.735,28	5.470,56	0,00	529,44	2.735,28	5.470,56	0,00	529,44	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	6.000,00	2.735,28	5.470,56	0,00	529,44	2.735,28	5.470,56	0,00	529,44	0,00
URBANISMO	1.090.870,00	1.250.557,27	276.989,92	1.248.726,67	0,08	1.830,60	276.989,92	1.248.726,67	0,09	1.830,60	0,00
Serviços Urbanos	1.090.870,00	1.250.557,27	276.989,92	1.248.726,67	0,08	1.830,60	276.989,92	1.248.726,67	0,09	1.830,60	0,00
HABITAÇÃO	125.000,00	125.000,00	23.237,16	93.623,01	0,01	31.376,99	23.237,16	93.623,01	0,01	31.376,99	0,00
Administração Geral	125.000,00	125.000,00	23.237,16	93.623,01	0,01	31.376,99	23.237,16	93.623,01	0,01	31.376,99	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	250.000,00	396.942,03	91.789,08	396.942,03	0,03	0,00	91.789,08	396.942,03	0,03	0,00	0,00
Administração Geral	250.000,00	396.942,03	91.789,08	396.942,03	0,03	0,00	91.789,08	396.942,03	0,03	0,00	0,00
AGRICULTURA	200.000,00	200.000,00	40.246,95	170.911,65	0,01	29.088,35	40.246,95	170.911,65	0,01	29.088,35	0,00
Administração Geral	200.000,00	200.000,00	40.246,95	170.911,65	0,01	29.088,35	40.246,95	170.911,65	0,01	29.088,35	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	60.000,00	70.000,00	15.494,11	67.206,94	0,00	2.793,06	15.494,11	67.206,94	0,00	2.793,06	0,00
Administração Geral	60.000,00	70.000,00	15.494,11	67.206,94	0,00	2.793,06	15.494,11	67.206,94	0,00	2.793,06	0,00
DESPORTO E LAZER	65.000,00	65.000,00	15.969,61	62.904,37	0,00	2.095,63	15.969,61	62.904,37	0,00	2.095,63	0,00
Administração Geral	65.000,00	65.000,00	15.969,61	62.904,37	0,00	2.095,63	15.969,61	62.904,37	0,00	2.095,63	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.465.000.000,0	1.793.307.367,78	206.892.678,88	1.473.820.950,46	100,00	319.486.417,32	339.035.869,64	1.419.103.003,95	100,00	374.204.363,83	54.717.946,51

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 22/04/2024, às 11:18:26.
 Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO GUEDES
 DE
MENDONCA:01347396128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=33113923000109, ou=PRESENCIAL, cn=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128
 Dados: 2024.05.06 13:21:48 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
 Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:572705
97120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=33113923000109, ou=PRESENCIAL, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 Dados: 2024.05.06 13:34:38 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
 Contador - CRC MS 007778

REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2023	
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	119.968.076,83	193.039.257,26	106.352.125,60	105.911.267,12	113.479.247,54	109.860.221,83	115.772.933,07	119.649.883,29	106.574.264,09	148.623.542,78	127.046.684,78	137.496.083,52	1.503.773.587,71	1.508.949.741,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.130.390,74	82.178.498,33	26.010.233,11	25.442.118,26	29.747.570,06	28.887.260,51	29.464.637,30	30.777.136,19	28.112.444,33	26.717.746,57	34.895.133,33	22.978.322,97	405.341.491,70	403.235.007,57
I.P.T.U.	18.194.744,14	61.809.255,46	5.492.772,30	4.673.586,00	5.337.685,18	4.888.133,42	5.046.323,25	6.034.611,26	4.484.429,47	4.290.699,33	9.798.858,28	1.342.234,47	131.393.332,56	131.835.783,24
I.S.S.	10.553.290,81	9.900.289,20	10.366.713,44	10.728.616,74	11.151.569,59	11.473.681,94	11.129.669,81	12.135.952,70	12.821.241,64	11.719.315,77	12.542.198,66	8.649.455,65	133.171.995,95	146.052.492,90
I.T.B.I.	2.567.988,20	1.436.608,90	2.256.554,72	2.060.779,26	3.308.488,76	2.177.622,52	3.021.066,10	3.604.533,23	2.194.836,99	2.319.946,12	3.395.182,30	552.714,52	28.896.321,62	34.489.645,95
I.R.R.F.	5.995.881,23	4.863.119,48	5.315.534,31	5.407.262,30	6.899.869,33	6.118.423,08	7.226.464,97	6.051.996,11	6.548.469,17	6.555.089,70	6.732.692,43	11.288.039,66	79.002.841,77	58.402.467,14
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.818.486,36	4.169.225,29	2.578.658,34	2.571.873,96	3.049.957,20	4.229.399,55	3.041.113,17	2.950.042,89	2.063.467,06	1.832.695,65	2.426.201,66	1.145.878,67	32.876.999,80	32.454.618,34
Contribuições	6.070.803,20	6.113.466,34	5.815.355,82	6.213.022,06	6.578.059,00	7.104.615,85	6.486.732,87	6.614.635,62	6.094.294,11	6.861.796,84	6.910.489,33	11.386.607,63	82.249.878,67	74.650.800,00
Reciclagem	3.524.739,32	6.415.780,72	4.567.833,22	4.172.126,58	5.235.821,27	4.172.547,23	4.465.152,74	7.596.629,14	3.945.615,23	3.614.019,77	4.438.097,14	5.532.775,41	55.681.137,77	16.145.811,74
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.123.089,69	6.017.958,25	4.165.032,31	3.770.590,19	4.826.094,91	3.748.237,22	4.038.997,49	7.181.396,21	3.530.740,33	3.198.150,95	4.008.755,58	3.077.731,39	50.686.774,52	11.693.811,74
Outras Receitas Patrimoniais	401.649,63	397.822,47	402.800,91	401.536,39	409.726,36	424.310,01	426.155,25	415.232,93	414.874,90	415.868,82	429.341,56	455.044,02	4.994.363,25	4.452.000,00
Reciclagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reciclagem Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reciclagem de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.450,00	407.225,00	1.023.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.496.145,00	10.000,00
Transferências Correntes	69.268.147,98	97.414.106,91	68.636.407,36	68.751.631,35	70.952.838,20	68.461.316,69	73.491.154,80	72.319.203,35	66.999.734,76	109.975.136,30	79.198.640,99	98.510.708,52	943.979.027,21	999.183.749,72
Cota-Parte do F.P.M.	10.812.257,94	14.700.660,40	8.978.512,04	10.265.241,17	11.406.089,41	10.641.187,05	13.244.166,05	8.942.515,05	9.115.988,04	8.466.588,38	10.985.097,42	17.445.105,56	135.003.408,51	159.284.661,50
Cota-Parte do I.C.M.S.	20.780.164,77	15.815.040,56	18.556.626,59	19.128.172,22	19.085.034,27	17.777.514,98	20.557.783,86	18.768.119,00	19.022.813,02	21.222.648,31	21.045.395,19	21.240.405,18	232.999.717,95	249.661.435,51
Cota-Parte do I.P.V.A.	3.672.340,26	29.321.934,45	3.856.100,03	3.894.325,91	3.461.257,98	3.763.068,63	2.353.877,43	1.836.601,85	1.570.518,98	1.387.671,39	1.249.833,55	895.027,58	57.262.558,04	60.912.421,08
Cota-Parte do I.T.R.	674.075,18	86.920,31	218.602,54	220.409,51	84.256,26	125.031,79	107.777,91	76.444,02	858.214,33	5.429.286,42	1.179.678,96	1.148.318,36	10.541.015,59	11.074.985,65
Transferências da LC 61/1989	103.148,93	73.557,59	91.160,89	97.184,06	87.393,60	108.977,51	99.009,61	88.128,37	114.214,50	127.592,77	104.546,36	113.818,65	1.208.732,84	1.882.747,56
Transferências do FUNDEB	21.937.402,19	21.188.492,53	17.715.292,95	18.572.067,36	19.162.791,39	17.582.064,00	18.289.511,09	17.306.462,20	17.197.910,96	21.441.734,38	20.110.937,06	22.799.306,99	233.303.973,10	231.419.039,42
Outras Transferências Correntes	11.288.758,71	16.227.501,07	19.220.112,32	16.574.231,12	17.666.015,29	18.463.472,73	18.839.028,85	25.300.932,86	19.120.074,93	51.899.614,65	24.523.152,45	34.536.726,20	273.659.621,18	284.948.459,00
Outras Receitas Correntes	973.995,59	917.404,96	1.322.296,09	1.332.368,87	964.959,01	1.169.031,55	1.458.030,36	1.318.808,99	1.422.175,66	1.454.843,30	1.604.323,99	1.087.668,99	15.025.907,36	15.724.372,77
DEDUÇÕES (II)	11.658.574,03	19.194.690,68	10.378.802,46	11.165.621,81	12.467.564,44	11.219.670,69	10.730.358,11	13.984.489,13	10.197.206,71	12.576.112,98	16.143.159,19	152.437.931,01	140.034.600,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	4.181.404,85	3.986.955,77	3.832.481,86	4.008.553,23	4.533.527,86	4.399.443,95	4.174.172,31	4.446.379,55	4.030.320,13	4.556.972,16	4.195.091,07	8.206.428,18	54.551.730,92	47.650.800,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.253,98	2.964,02	3.139,76	3.139,76	3.139,76	15.895,76	58.341,83	3.872,12	3.446,92	385.187,99	193.860,31	850,40	676.092,61	7.500,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	287.147,64	3.219.859,82	221.212,66	452.299,13	1.123.569,31	342.970,55	335.896,53	3.609.501,56	315.983,04	332.714,00	1.440.728,45	320.304,37	12.002.187,06	7.488.300,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	7.187.767,56	11.984.911,07	6.321.968,18	6.701.629,69	6.807.327,51	6.461.360,43	6.161.947,44	5.924.735,90	5.847.456,62	7.301.238,83	6.892.000,95	7.615.576,24	85.207.920,42	84.888.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	108.309.502,80	173.844.566,58	95.973.323,14	94.745.645,31	101.011.683,10	98.640.551,14	105.042.574,96	105.665.394,16	96.377.057,38	136.047.429,80	114.325.004,00	121.352.924,33	1.351.335.656,70	1.368.915.141,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	553.793,00	500.000,00	0,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	870.852,52	2.259.645,52	1.160.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	108.309.502,80	173.844.566,58	95.973.323,14	94.745.645,31	100.457.890,10	98.140.551,14	105.042.574,96	105.330.394,16	96.377.057,38	136.047.429,80	114.325.004,00	120.482.071,81	1.349.076.011,18	1.367.755.141,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 168, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	898.380,00	684.852,00	1.143.156,00	914.004,00	902.880,00	918.720,00	900.240,00	897.600,00	897.600,00	881.760,00	232.320,00	1.545.456,00	10.816.968,00	10.220.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	107.411.122,80	173.159.714,58	94.830.167,14	93.831.641,31	99.555.010,10	97.221.831,14	104.142.334,96	104.432.794,16	95.479.457,38	135.165.669,80	114.092.684,00	118.936.615,81	1.338.259.043,18	1.357.535.141,80

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE DOURADOS. Emissão: 25/04/2024, às 10:26:55.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=33113923000109, ou=PRESENCIAL, cn=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
 Dados: 2024.05.06 13:22:36 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
 Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=33113923000109, ou=PRESENCIAL, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 Dados: 2024.05.06 13:35:42 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
 Contador - CRC MS 00778

REPUBLICAÇÃO - RREO



Página: 1 / 2

MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	161.172.556,00		171.844.238,12
Receita de Contribuições dos Segurados	47.602.900,00		54.441.960,13
Ativo	46.150.900,00		52.018.230,88
Inativo	1.366.000,00		2.310.965,58
Pensionista	86.000,00		112.763,67
Receita de Contribuições Patronais	54.480.915,00		60.447.524,39
Ativo	54.480.915,00		60.447.524,39
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	7.488.300,00		11.936.711,49
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receita de Valores Mobiliários	7.488.300,00		11.936.711,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	7.250.529,00		0,00
Outras Receitas Correntes	44.349.912,00		45.018.042,11
Compensação Financeira entre os regimes	7.500,00		676.092,61
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	44.336.064,00		44.335.346,66
Demais Receitas Correntes	6.348,00		6.602,84
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	116.836.492,00		127.508.891,46

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	105.529.000,00	94.335.752,65	94.335.752,65	88.619.779,52	0,00
Aposentadorias	98.632.000,00	87.479.869,90	87.479.869,90	82.211.233,39	0,00
Pensões por Morte	6.897.000,00	6.855.882,75	6.855.882,75	6.408.546,13	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	105.529.000,00	94.335.752,65	94.335.752,65	88.619.779,52	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	11.307.492,00	33.173.138,81	33.173.138,81	38.889.111,94	
--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	47.760.027,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	42.329.285,69
Investimentos e Aplicações	766.178.387,53
Outros Bens e Direitos	843.700.019,24

REPUBLICAÇÃO - RREO



Página: 2 / 2

MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	7.470.173,47
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	7.470.173,47

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	7.224.509,00	6.009.424,80	5.558.309,41	5.134.434,77	451.115,39
Pessoal e Encargos Sociais	2.968.000,00	2.857.419,76	2.857.419,76	2.700.133,56	0,00
Demais Despesas Correntes	4.256.509,00	3.152.005,04	2.700.889,65	2.434.301,21	451.115,39
Despesas de Capital (XIV)	26.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	7.250.529,00	6.009.424,80	5.558.309,41	5.134.434,77	451.115,39

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	-7.250.529,00	1.460.748,67	1.911.864,06	2.335.738,70	
---	----------------------	---------------------	---------------------	---------------------	--

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.502.137,79
Investimentos e Aplicações	29.992.739,25
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
--	-------------	-------------	-------------	-------------	--

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 25/04/2024, às 11:35:34.

Nota(s) Explicativa(s):

Dourados, 25/04/2024

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA em 25/04/2024 às 11:35:34.
Dados: 2024.04.08 11:35:34 -0400

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
MENDONÇA.01347396128
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO em 25/04/2024 às 11:36:31.
Dados: 2024.04.08 11:36:31 -0400

ANTONIO CARLOS QUEQUETO
QUEQUETO.57270597120
Contador - CRC MS 007778

REPUBLICAÇÃO - RREO

Página: 1 / 3



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Dezembro 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.368.908.793,80	1.351.308.131,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	403.235.007,57	405.341.491,70
IPTU	131.835.783,24	131.393.332,56
ISS	146.052.492,90	133.171.995,95
ITBI	34.489.645,95	28.896.321,62
IRRF	58.402.467,14	79.002.841,77
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.454.618,34	32.876.999,80
Contribuições	27.000.000,00	27.698.147,75
Receita Patrimonial	8.657.511,74	43.678.950,71
Aplicações Financeiras (II)	4.205.511,74	38.684.587,46
Outras Receitas Patrimoniais	4.452.000,00	4.994.363,25
Transferências Correntes	914.295.749,72	858.771.106,79
Cota-Parte FPM	132.736.661,50	110.431.273,60
Cota-Parte ICMS	204.661.435,51	186.399.774,57
Cota-Parte IPVA	49.912.421,08	45.810.046,42
Cota-Parte ITR	9.074.985,65	8.432.812,60
Transferências da LC 61/1989	1.542.747,56	1.208.732,84
Transferências do FUNDEB	231.419.039,42	233.303.973,10
Outras Transferências Correntes	284.948.459,00	273.184.493,66
Demais Receitas Correntes	15.720.524,77	15.818.434,68
Outras Receitas Financeiras (III)	64.000,00	77.514,24
Receitas Correntes Restantes	15.656.524,77	15.740.920,44
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	1.364.639.282,06	1.312.546.029,93
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	153.684.256,00	167.312.224,53
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	7.488.300,00	12.002.187,06
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	75.081.690,00	34.459.612,14
Operações de Crédito (VIII)	47.181.200,00	23.234.919,76
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.493.000,00	299.329,73
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.493.000,00	299.329,73
Transferências de Capital	26.407.490,00	10.925.362,65
Convênios	25.105.490,00	6.032.236,72
Outras Transferências de Capital	1.302.000,00	4.893.125,93
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	27.900.490,00	11.224.692,38
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.546.224.028,06	1.491.082.946,84
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.392.539.772,06	1.323.770.722,31

REPUBLICAÇÃO - RREO

Página: 2 / 3



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Dezembro 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.427.693.222,51	1.288.942.271,00	1.241.937.526,22	1.227.204.118,30	7.863.736,83	55.795.076,49	55.565.057,57
Pessoal e Encargos Sociais	751.161.620,08	734.009.148,74	734.008.491,25	726.036.131,82	6.669.623,05	31.602,26	31.602,26
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.876.921,18	2.651.227,95	2.651.227,95	2.651.227,95	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	673.654.681,25	552.281.894,31	505.277.807,02	498.516.758,53	1.194.113,78	55.763.474,23	55.533.455,31
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	673.654.681,25	552.281.894,31	505.277.807,02	498.516.758,53	1.194.113,78	55.763.474,23	55.533.455,31
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.424.816.301,33	1.286.291.043,05	1.239.286.298,27	1.224.552.890,35	7.863.736,83	55.795.076,49	55.565.057,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	112.763.509,00	100.355.177,45	99.903.045,42	93.761.693,41	5.390.449,37	576.784,65	576.784,65
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	200.464.589,27	84.523.502,01	77.262.432,31	73.907.755,63	85.298,00	8.900.103,75	6.859.024,53
Investimentos	165.887.015,48	50.800.561,44	43.539.491,74	40.184.815,06	85.298,00	8.900.103,75	6.859.024,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	34.577.573,79	33.722.940,57	33.722.940,57	33.722.940,57	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	165.887.015,48	50.800.561,44	43.539.491,74	40.184.815,06	85.298,00	8.900.103,75	6.859.024,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	26.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.708.092.845,81	1.437.446.781,94	1.382.728.835,43	1.358.499.398,82	13.339.484,20	65.271.964,89	63.000.866,75
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.595.303.316,81	1.337.091.604,49	1.282.825.790,01	1.264.737.705,41	7.949.034,83	64.695.180,24	62.424.082,10
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]					56.243.197,07		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]					-11.340.100,03		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					73.179.063,99		
JUROS NOMINAIS					Janeiro - Dezembro 2023		
					VALOR INCORRIDO		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)					47.485.972,96		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)					1.275.910,15		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)					34.869.962,78		

REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022(a)	Janeiro - Dezembro 2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	151.206.164,36	167.600.213,51
DEDUÇÕES (XL)	269.501.441,35	278.006.778,12
Disponibilidade de Caixa	269.501.441,35	278.006.778,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	299.108.913,91	322.015.077,52
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	14.233.501,31	21.174.699,85
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.373.971,25	22.833.599,55
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-118.295.276,99	-110.406.564,61
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-7.888.712,38

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	77.963.073,99

AJUSTE METODOLÓGICO	Janeiro - Dezembro 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	6.941.198,54
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	35.817.476,62
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	34.869.962,78
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-11.340.100,03

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	167.972.676,98
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	167.972.676,98
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	47.760.027,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 25/04/2024, às 11:58:48.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO GUEDES
DE
MENDONCA:01347396
128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=33113923000109, ou=PRESENCIAL, cn=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128
Dados: 2024.05.06 13:24:10 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270
597120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=33113923000109, ou=PRESENCIAL, cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2024.05.06 13:37:19 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778

REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / MÊS DEZEMBRO 2023

Página: 2 / 2
Data de emissão: 25/04/2024
Exercício de 2023

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)					
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	79.011,40	79.011,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	81.651,66	81.651,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	11.316,01	11.316,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	125.860,02	125.860,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	4.758,94	4.758,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	4.728,12	4.728,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.720.076,40	1.720.076,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	73.232,25	73.232,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	7.450,87	7.450,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	41.946,99	41.946,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	106.597,77	106.597,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.473.230,89	2.473.230,89	0,00	0,00	0,00	9.347.004,66	9.282.488,53	9.282.488,53	64.516,13	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	36.938,06	36.938,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I + II):	849.012,38	13.384.488,93	13.339.484,20	78.500,00	815.517,11	2.800.751,82	77.379.159,31	65.271.964,89	63.000.866,75	14.474.352,29	2.704.692,09	3.520.209,20

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 25/04/2024, às 11:51:25.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO GUEDES DE
MENDONCA:01347396128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE
MENDONCA:01347396128
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil,
ou=RS, ou=RS e CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=33113923000109,
ou=PRESENCIAL, cn=ALAN AQUINO GUEDES DE
MENDONCA:01347396128
Data: 2024.05.06 13:24:49 -04'00'

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil, ou=RS, ou=RS e CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=33113923000109, ou=PRESENCIAL, cn=ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120
Data: 2024.05.06 13:38:15 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778

REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1 / 3
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	370.780.389,23	372.464.491,90
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	131.835.783,24	131.393.332,56
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	34.489.645,95	28.896.321,62
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	146.052.492,90	133.171.995,95
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	58.402.467,14	79.002.841,77
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	482.816.251,30	439.481.710,88
2.1 - Cota-Parte FPM	159.284.661,50	135.003.408,51
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	147.176.846,50	124.262.349,12
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	12.107.815,00	10.741.059,39
2.2 - Cota-Parte ICMS	249.661.435,51	232.999.717,95
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.882.747,56	1.208.732,84
2.4 - Cota-Parte ITR	11.074.985,65	10.541.015,59
2.5 - Cota-Parte IPVA	60.912.421,08	57.262.558,04
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	2.466.277,95
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	853.596.640,53	811.946.202,78
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	94.141.687,26	85.748.130,30
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	119.257.472,87	117.238.420,40

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	231.681.639,42	236.026.544,14
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	231.681.639,42	236.026.544,14
6.1.1 - Principal	231.419.039,42	233.303.973,10
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	262.600,00	2.722.571,04
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)²	137.277.352,16	147.555.842,80
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.726.316,72
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.726.316,72
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		245.429.080,87

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	233.407.956,14	233.006.414,25	233.006.414,25	230.041.769,02	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	230.015.775,39	229.931.538,43	229.931.538,43	226.966.893,20	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	63.177.585,87	63.093.348,91	63.093.348,91	62.387.863,03	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	166.838.189,52	166.838.189,52	166.838.189,52	164.579.030,17	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	3.392.180,75	3.074.875,82	3.074.875,82	3.074.875,82	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	15.410,52	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	2.152.770,23	1.852.548,19	1.852.548,19	1.852.548,19	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	1.224.000,00	1.222.327,63	1.222.327,63	1.222.327,63	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 2 / 3
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	231.280.097,53	231.280.097,53	228.315.452,30	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	231.280.097,53	231.280.097,53	228.315.452,30	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	228.205.221,71	228.205.221,71	225.240.576,48	0,00	0,00	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	165.218.580,90	228.205.221,71	228.205.221,71	96,69		
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00		
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	23.602.654,41	4.746.446,61	4.746.446,61	0,00	2,01	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁴	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	20.668.929,23	1.726.316,72	1.726.316,72	0,00	0,00	1.726.316,72
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.668.929,23	1.726.316,72	1.726.316,72	0,00	0,00	1.726.316,72
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	200.048.821,20	195.224.847,31	191.026.515,30	188.005.525,89	4.198.332,01
20.1 - Educação Infantil	13.729.844,96	12.504.864,13	12.504.864,13	11.494.235,54	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	177.971.232,46	175.059.939,41	170.861.607,40	168.851.246,58	4.198.332,01
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	8.347.743,78	7.660.043,77	7.660.043,77	7.660.043,77	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	423.885.033,56	419.348.890,16	415.150.558,15	409.164.923,51	4.198.332,01
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	76.922.841,35	75.598.213,04	75.598.213,04	73.882.098,57	0,00
21.1.1 - Creche	64.814.087,63	64.419.860,16	64.419.860,16	62.835.308,40	0,00
21.1.2 - Pré-escola	10.960.788,94	10.953.788,94	10.953.788,94	10.822.226,23	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	346.962.192,21	343.750.677,12	339.552.345,11	335.282.824,94	4.198.332,01
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					195.224.847,31
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					85.748.130,30
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)					0,00
25 - SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1 (x)					1.726.316,72
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) ^{4 e 7}					1.458.249,25
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					281.241.045,08

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	202.986.550,70	281.241.045,08	34,64
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.482.458,33	14.024.209,08	11.983.129,86
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	13.753.750,94	12.295.501,69	10.254.422,47
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.728.707,39	1.728.707,39	1.728.707,39
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00
		RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
		1.458.249,25	2.041.079,22
		0,00	0,00
		0,00	0,00

REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO

Página: 3/ 3
Exercício de 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	33.394.138,41	14.180.702,65			
31.1.1 - Salário-Educação	7.050.000,00	7.967.452,08			
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00			
31.1.3 - PNAE	4.577.138,41	4.547.869,44			
31.1.4 - PNATE	1.315.000,00	871.747,04			
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	20.452.000,00	793.634,09			
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.961.000,00	1.557.090,53			
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	36.629.889,48	14.414.137,26	13.447.026,71	12.381.532,81	967.110,55
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.302.000,00	133.541,53	133.541,53	121.309,46	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	24.609.593,51	9.637.774,80	8.670.664,25	8.611.273,87	967.110,55
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	4.718.295,97	4.642.820,93	4.642.820,93	3.648.949,48	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	470.086.666,82	442.645.398,82	437.479.956,26	430.428.827,72	5.165.442,56
33.1 - Despesas Correntes	441.354.479,43	436.183.074,84	431.017.632,30	423.966.503,76	5.165.442,54
33.1.1 - Pessoal Ativo	344.521.449,54	344.424.002,06	344.424.002,06	340.418.416,34	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	6.538.500,00	5.773.418,83	5.773.418,83	5.773.418,83	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	90.294.529,89	85.985.653,95	80.820.211,41	77.774.668,59	5.165.442,54
33.2 - Despesas de Capital	28.732.187,39	6.462.323,98	6.462.323,96	6.462.323,96	0,02
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	28.732.187,39	6.462.323,98	6.462.323,96	6.462.323,96	0,02
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)			
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		9.402.536,73	1.578.366,58		
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		236.102.717,05	8.248.887,25		
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		232.188.137,00	7.230.215,78		
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		13.317.116,78	2.597.038,05		
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00		
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00		
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		13.317.116,78	2.597.038,05		

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 25/04/2024, às 12:10:04.

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO GUEDES
DE
MENDONÇA:013473961
28

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270
597120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:5727057120
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RSB e CPF AL, ou=EM
BRANCO, ou=1111932000101, ou=PRESENCIAL,
ou=AL, ou=30.04.2016, ou=20250508,
ou=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Data: 2024.05.08 15:28:40 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778

REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 1
Data de emissão: 25/04/2024
Exercício de 2023

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	47.181.200,00	23.234.919,76	23.946.280,24

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	200.490.609,27	84.523.502,01	115.967.107,26
Investimentos	165.913.035,48	50.800.561,44	115.112.474,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	34.577.573,79	33.722.940,57	854.633,22
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	200.490.609,27	84.523.502,01	115.967.107,26
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	153.309.409,27	61.288.582,25	92.020.827,02

Dourados, 25/04/2024

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 25/04/2024, às 12:11:16.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO GUEDES DE
MENDONÇA:01347396128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE
MENDONÇA:01347396128
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil, ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=33113923000109, ou=PRESENCIAL, cn=ALAN AQUINO
GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Dados: 2024.05.06 13:26:27 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:5727059
7120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM
BRANCO, ou=33113923000109, ou=PRESENCIAL,
cn=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2024.05.06 13:39:45 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778

REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 A 2096

Página : 1 / 3

Data de emissão: 26/04/2024

Exercício de 2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exerc. Anterior) + (c)
2022	166.848.262,36	87.899.513,89	78.948.748,47	501.215.028,41
2023	155.429.634,89	107.234.338,03	48.195.296,86	549.410.325,27
2024	154.754.036,30	113.157.821,09	41.596.215,21	591.006.540,48
2025	148.162.815,52	119.466.763,79	28.696.051,73	619.702.592,21
2026	147.748.151,01	126.001.060,35	21.747.090,66	641.449.682,87
2027	150.631.603,25	133.279.674,27	17.351.928,98	658.801.611,85
2028	153.447.571,30	139.477.830,88	13.969.740,42	672.771.352,27
2029	156.124.333,62	148.494.197,80	7.630.135,82	680.401.488,09
2030	158.518.276,88	153.747.541,72	4.770.735,16	685.172.223,25
2031	161.271.282,98	161.669.560,13	-398.277,15	684.773.946,10
2032	163.435.716,16	169.594.193,54	-6.158.477,38	678.615.468,72
2033	165.501.920,25	177.849.539,71	-12.347.619,46	666.267.849,26
2034	167.691.741,45	183.280.718,22	-15.588.976,77	650.678.872,49
2035	170.377.156,75	187.685.476,83	-17.308.320,08	633.370.552,41
2036	173.117.198,82	194.652.436,96	-21.535.238,14	611.835.314,27
2037	175.630.905,85	198.889.541,05	-23.258.635,20	588.576.679,07
2038	178.833.360,87	201.429.656,12	-22.596.295,25	565.980.383,82
2039	182.613.041,03	204.485.874,29	-21.872.833,26	544.107.550,56
2040	186.760.793,77	206.819.976,70	-20.059.182,93	524.048.367,63
2041	191.113.926,69	210.690.171,52	-19.576.244,83	504.472.122,80
2042	60.552.029,15	216.881.527,59	-156.329.498,44	348.142.624,36
2043	50.435.570,03	217.066.862,21	-166.631.292,18	181.511.332,18
2044	40.871.704,71	214.934.166,67	-174.062.461,96	7.448.870,22
2045	31.104.887,73	213.744.115,73	-182.639.228,00	-175.190.357,78
2046	21.216.964,23	212.957.858,41	-191.740.894,18	-366.931.251,96
2047	20.055.503,86	209.446.568,17	-189.391.064,31	-556.322.316,27
2048	19.198.148,33	206.185.534,48	-186.987.386,15	-743.309.702,42
2049	18.395.241,81	201.464.773,29	-183.069.531,48	-926.379.233,90
2050	17.766.055,53	196.680.763,96	-178.914.708,43	-1.105.293.942,33
2051	17.077.068,03	191.963.532,09	-174.886.464,06	-1.280.180.406,39
2052	16.419.730,95	186.395.366,18	-169.975.635,23	-1.450.156.041,62
2053	15.557.756,15	183.566.287,24	-168.008.531,09	-1.618.164.572,71
2054	14.480.521,95	178.324.910,87	-163.844.388,92	-1.782.008.961,63
2055	13.800.922,71	172.512.744,20	-158.711.821,49	-1.940.720.783,12
2056	13.220.871,52	166.354.115,19	-153.133.243,67	-2.093.854.026,79
2057	12.678.748,23	160.151.353,24	-147.472.605,01	-2.241.326.631,80
2058	12.146.118,02	153.778.720,89	-141.632.602,87	-2.382.959.234,67
2059	11.631.725,01	147.379.440,68	-135.747.715,67	-2.518.706.950,34
2060	11.116.532,09	140.965.481,59	-129.848.949,50	-2.648.555.899,84
2061	10.601.670,26	134.550.330,90	-123.948.660,64	-2.772.504.560,48
2062	10.088.111,60	128.146.900,86	-118.058.789,26	-2.890.563.349,74
2063	9.576.822,62	121.767.415,67	-112.190.593,05	-3.002.753.942,79
2064	9.068.621,58	115.423.068,21	-106.354.446,63	-3.109.108.389,42
2065	8.564.212,92	109.123.423,20	-100.559.210,28	-3.209.667.599,70
2066	8.064.422,36	102.878.526,26	-94.814.103,90	-3.304.481.703,60
2067	7.570.150,65	96.700.248,49	-89.130.097,84	-3.393.611.801,44
2068	7.082.538,30	90.602.643,78	-83.520.105,48	-3.477.131.906,92
2069	6.602.892,37	84.601.887,38	-77.998.995,01	-3.555.130.901,93
2070	6.132.756,70	78.715.712,57	-72.582.955,87	-3.627.713.857,80

REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICIPIO DE DOURADOS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 A 2096

Página : 2 / 3

Data de emissão: 26/04/2024

Exercício de 2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

2071	5.673.605,41	72.961.683,41	-67.288.078,00	-3.695.001.935,80
2072	5.226.824,15	67.356.078,62	-62.129.254,47	-3.757.131.190,27
2073	4.793.544,42	61.913.248,45	-57.119.704,03	-3.814.250.894,30
2074	4.374.866,64	56.647.010,89	-52.272.144,25	-3.866.523.038,55
2075	3.971.946,77	51.571.725,24	-47.599.778,47	-3.914.122.817,02
2076	3.586.323,99	46.704.122,18	-43.117.798,19	-3.957.240.615,21
2077	3.219.665,81	42.061.790,75	-38.842.124,94	-3.996.082.740,15
2078	2.873.214,36	37.659.347,45	-34.786.133,09	-4.030.868.873,24
2079	2.547.893,12	33.508.018,53	-30.960.125,41	-4.061.828.998,65
2080	2.244.317,04	29.615.743,83	-27.371.426,79	-4.089.200.425,44
2081	1.962.699,52	25.988.004,42	-24.025.304,90	-4.113.225.730,34
2082	1.703.144,02	22.629.351,60	-20.926.207,58	-4.134.151.937,92
2083	1.465.804,60	19.544.057,56	-18.078.252,96	-4.152.230.190,88
2084	1.250.734,25	16.734.660,02	-15.483.925,77	-4.167.714.116,65
2085	1.057.687,67	14.201.212,77	-13.143.525,10	-4.180.857.641,75
2086	886.211,49	11.940.394,42	-11.054.182,93	-4.191.911.824,68
2087	735.646,66	9.945.204,36	-9.209.557,70	-4.201.121.382,38
2088	605.021,58	8.204.162,81	-7.599.141,23	-4.208.720.523,61
2089	492.793,77	6.699.814,40	-6.207.020,63	-4.214.927.544,24
2090	397.108,96	5.411.030,97	-5.013.922,01	-4.219.941.466,25
2091	316.174,82	4.316.120,33	-3.999.945,51	-4.223.941.411,76
2092	248.276,10	3.394.091,09	-3.145.814,99	-4.227.087.226,75
2093	191.861,17	2.625.439,55	-2.433.578,38	-4.229.520.805,13
2094	145.535,80	1.992.677,12	-1.847.141,32	-4.231.367.946,45
2095	108.030,12	1.479.444,73	-1.371.414,61	-4.232.739.361,06
2096	78.175,69	1.070.218,60	-992.042,91	-4.233.731.403,97

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE DOURADOS. Emissão: 26/04/2024, às 09:49:39.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128
 DN: c=BR, o=CPF-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=33113923000109, ou=PRESENCIAL, ou=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128
 Data: 2024.05.06 13:23:33 -04'00'

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 DN: c=BR, o=CPF-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=33113923000109, ou=PRESENCIAL, ou=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 Data: 2024.05.06 13:40:29 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
 Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto
 Contador - CRC MS 007778

REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICIPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO

Página : 1 / 1
Exercício de 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.503.000,00	299.329,73	1.203.670,27
Receita de Alienação de Bens Móveis	400.000,00	0,00	400.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.093.000,00	299.329,73	793.670,27
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	10.000,00	0,00	10.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.500.000,00	120.700,00	120.700,00	120.700,00	0,00	0,00	1.379.300,00
Despesas de Capital	1.500.000,00	120.700,00	120.700,00	120.700,00	0,00	0,00	1.379.300,00
Investimentos	1.500.000,00	120.700,00	120.700,00	120.700,00	0,00	0,00	1.379.300,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (lb - (llf+llg))					SALDO ATUAL
VALOR (III)	-50.370.482,76	178.629,73					-50.191.853,03

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE DOURADOS. Emissão: 02/05/2024, às 10:04:34.

Nota(s) Explicativa(s):
ALAN AQUINO GUEDES
DE
MENDONCA:013473961
28

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120
DN: c=BR, o=CP Brasil, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil, ou=RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
ou=BRASIL, ou=311392000000, ou=PRESENCIAL,
ou=MENONCA:01347396128
Date: 2024.05.08 14:10:46Z

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778

REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICIPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO

Página : 1 / 7
Exercício de 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	321.731.092,99	366.619.983,99	372.464.491,90	101,59
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	114.495.000,00	131.835.783,24	131.393.332,56	99,66
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000.000,00	34.489.645,95	28.896.321,62	83,78
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	126.436.092,99	146.052.492,90	133.171.995,95	91,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	50.800.000,00	54.242.061,90	79.002.841,77	145,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	424.440.000,00	470.708.436,30	428.650.011,14	91,06
Cota-Parte FPM	132.740.000,00	147.176.846,50	124.262.349,12	84,43
Cota-Parte ITR	10.000.000,00	11.074.985,65	10.541.015,59	95,18
Cota-Parte IPVA	55.000.000,00	60.912.421,08	57.262.558,04	94,01
Cota-Parte ICMS	225.000.000,00	249.661.435,51	232.999.717,95	93,33
Cota-Parte IPI-Exportação	1.700.000,00	1.882.747,56	1.208.732,84	64,20
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	2.375.637,60	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	746.171.092,99	837.328.420,29	801.114.503,04	95,68

REPUBLICAÇÃO - RREO

MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO

Página : 2 / 7

Exercício de 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	93.187.850,00	72.884.753,05	72.387.608,94	99,32	72.319.636,98	99,22	71.347.370,52	97,89	67.971,96
Despesas Correntes	93.157.850,00	72.113.294,14	71.933.235,13	99,75	71.865.263,17	99,66	70.892.996,71	98,31	67.971,96
Despesas de Capital	30.000,00	771.458,91	454.373,81	58,90	454.373,81	58,90	454.373,81	58,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	58.893.495,00	85.347.977,37	84.295.204,31	98,77	82.131.686,45	96,23	81.665.816,06	95,69	2.163.517,86
Despesas Correntes	58.893.495,00	85.290.444,18	84.295.204,31	98,83	82.131.686,45	96,30	81.665.816,06	95,75	2.163.517,86
Despesas de Capital	0,00	57.533,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	8.913.291,00	2.786.532,92	2.305.254,05	82,73	1.560.647,43	56,01	1.560.647,43	56,01	744.606,62
Despesas Correntes	8.871.291,00	2.786.532,92	2.305.254,05	82,73	1.560.647,43	56,01	1.560.647,43	56,01	744.606,62
Despesas de Capital	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	8.473.333,00	5.849.690,01	5.800.328,48	99,16	5.752.021,04	98,33	5.674.808,59	97,01	48.307,44
Despesas Correntes	8.472.333,00	5.848.245,00	5.800.328,48	99,18	5.752.021,04	98,35	5.674.808,59	97,03	48.307,44
Despesas de Capital	1.000,00	1.445,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.394.431,00	10.029.079,26	10.000.115,59	99,71	9.992.817,64	99,64	9.907.732,74	98,79	7.297,95
Despesas Correntes	6.394.431,00	10.029.079,26	10.000.115,59	99,71	9.992.817,64	99,64	9.907.732,74	98,79	7.297,95
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	34.137.600,00	45.427.279,58	45.008.940,66	99,08	44.525.862,63	98,02	42.940.607,40	94,53	483.078,03
Despesas Correntes	34.112.600,00	44.279.685,68	43.868.940,66	99,07	43.385.862,63	97,98	41.800.607,40	94,40	483.078,03
Despesas de Capital	25.000,00	1.147.593,90	1.140.000,00	99,34	1.140.000,00	99,34	1.140.000,00	99,34	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	210.000.000,00	222.325.312,19	219.797.452,03	98,86	216.282.672,17	97,28	213.096.982,74	95,85	3.514.779,86

REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 3 / 7
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	219.797.452,03	216.282.672,17	213.096.982,74
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	219.797.452,03	216.282.672,17	213.096.982,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			120.167.175,46
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹			99.630.276,57
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,44	27,00	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REPUBLICAÇÃO - RREO

MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADOPágina : 4 / 7
Exercício de 2023RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 5 / 7
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	173.682.660,00	188.022.275,80	221.989.712,91	118,07
Proveniente da União	121.357.973,00	124.206.522,00	161.521.043,05	130,04
Proveniente dos Estados	52.324.687,00	63.815.753,80	60.468.669,86	94,76
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.000,00	1.000,00	2.414.521,84	241.452,18
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	173.683.660,00	188.023.275,80	224.404.234,75	119,35

REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 6 / 7
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	23.889.124,00	47.101.455,63	36.303.230,60	77,07	35.927.050,46	76,28	35.914.693,58	76,25	376.180,14
Despesas Correntes	16.888.124,00	43.533.512,28	35.259.224,62	80,99	34.883.044,48	80,13	34.870.687,60	80,10	376.180,14
Despesas de Capital	7.001.000,00	3.567.943,35	1.044.005,98	29,26	1.044.005,98	29,26	1.044.005,98	29,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	153.581.191,00	194.978.603,49	181.466.557,25	93,07	163.371.438,70	83,79	163.316.131,84	83,76	18.095.118,55
Despesas Correntes	148.981.101,00	189.598.990,89	179.803.000,31	94,83	161.707.881,76	85,29	161.652.574,90	85,26	18.095.118,55
Despesas de Capital	4.600.090,00	5.379.612,60	1.663.556,94	30,92	1.663.556,94	30,92	1.663.556,94	30,92	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.024.000,00	3.250.200,49	1.002.760,39	30,85	1.002.300,39	30,84	1.002.300,39	30,84	460,00
Despesas Correntes	2.024.000,00	3.250.200,49	1.002.760,39	30,85	1.002.300,39	30,84	1.002.300,39	30,84	460,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	3.914.905,00	5.265.347,50	3.943.341,49	74,89	3.827.439,31	72,69	3.827.439,31	72,69	115.902,18
Despesas Correntes	3.813.905,00	4.833.943,41	3.943.341,49	81,58	3.827.439,31	79,18	3.827.439,31	79,18	115.902,18
Despesas de Capital	101.000,00	431.404,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.073.440,00	3.069.850,18	2.094.780,02	68,24	1.961.300,99	63,89	1.961.300,99	63,89	133.479,03
Despesas Correntes	973.440,00	2.969.850,18	2.094.780,02	70,53	1.961.300,99	66,04	1.961.300,99	66,04	133.479,03
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	46.000,00	21.154.367,82	15.268.365,90	72,18	14.064.005,03	66,48	14.064.005,03	66,48	1.204.360,87
Despesas Correntes	46.000,00	21.137.636,26	15.268.365,90	72,23	14.064.005,03	66,54	14.064.005,03	66,54	1.204.360,87
Despesas de Capital	0,00	16.731,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	184.528.660,00	274.819.825,11	240.079.035,65	87,36	220.153.534,88	80,11	220.085.871,14	80,08	19.925.500,77

REPUBLICAÇÃO - RREO

MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO

Página : 7 / 7

Exercício de 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	117.076.974,00	119.986.208,68	108.690.839,54	90,59	108.246.687,44	90,22	107.262.064,10	89,40	444.152,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	212.474.686,00	280.326.580,86	265.761.761,56	94,80	245.503.125,15	87,58	244.981.947,90	87,39	20.258.636,41
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	10.937.291,00	6.036.733,41	3.308.014,44	54,80	2.562.947,82	42,46	2.562.947,82	42,46	745.066,62
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	12.388.238,00	11.115.037,51	9.743.669,97	87,66	9.579.460,35	86,18	9.502.247,90	85,49	164.209,62
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	7.467.871,00	13.098.929,44	12.094.895,61	92,33	11.954.118,63	91,26	11.869.033,73	90,61	140.776,98
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	34.183.600,00	66.581.647,40	60.277.306,56	90,53	58.589.867,66	88,00	57.004.612,43	85,62	1.687.438,90
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	394.528.660,00	497.145.137,30	459.876.487,68	92,50	436.436.207,05	87,79	433.182.853,88	87,13	23.440.280,63

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 02/05/2024, às 10:26:31.

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

DOURADOS, 02/05/2024

ALAN AQUINO GUEDES DE
MENDONÇA:01347396128Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE
MENDONÇA:01347396128
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=33113923000109, ou=PRESENCIAL, cn=ALAN AQUINO
GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Dados: 2024.05.06.13:29:17 -04'00'ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=33113923000109, ou=PRESENCIAL, cn=ANTONIO
CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2024.05.06.13:41:57 -04'00'Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito MunicipalAntonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778

REPUBLIÇÃO - RREO

MUNICÍPIO DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

Table with 3 columns: IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP, SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO FINAL (acumulado até o bimestre). Rows include TOTAL DE ATIVOS, ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE, TOTAL DE PASSIVOS, OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE, etc.

Table with 12 columns: DESPESAS DE PPP, EXERCÍCIO ANTERIOR, EXERCÍCIO CORRENTE, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032. Rows include DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I), DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II), and summary rows for TOTAL DAS DESPESAS DE PPP, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL), etc.

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 02/05/2024, às 10:22:03.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120

Antonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778

REPUBLICAÇÃO - RREO



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1 / 2
Exercício de 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial			1.465.000.000,00
Previsão Atualizada			1.605.163.039,80
Receitas Realizadas			1.565.082.155,36
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			167.972.676,98
DESPESAS			
Dotação Inicial			1.465.000.000,00
Dotação Atualizada			1.793.307.367,78
Despesas Empenhadas			1.473.820.950,46
Despesas Liquidadas			1.419.103.003,95
Despesas Pagas			1.394.873.567,34
Superávit Orçamentário			91.261.204,90
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO			
Despesas Empenhadas			1.473.820.950,46
Despesas Liquidadas			1.419.103.003,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
Receita Corrente Líquida			1.351.335.656,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			1.349.076.011,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			1.338.259.043,18
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			127.508.891,46
Despesas Previdenciárias Empenhadas			94.335.752,65
Despesas Previdenciárias Liquidadas			94.335.752,65
Despesas Previdenciárias Pagas			88.619.779,52
Resultado Previdenciário			33.173.138,81
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	73.179.063,99	-11.340.100,03	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	77.963.073,39	-7.888.712,38	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.233.501,31	78.500,00	13.339.484,20	815.517,11
Poder Executivo	14.233.501,31	78.500,00	13.339.484,20	815.517,11
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	80.179.911,13	14.474.352,29	63.000.866,75	2.704.692,09
Poder Executivo	75.177.390,25	10.106.896,32	62.365.801,84	2.704.692,09

REPUBLICAÇÃO - RREO

MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
CONSOLIDADO

Página: 2 / 2

Exercício de 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Poder Legislativo	5.002.520,88	4.367.455,97	635.064,91	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	94.413.412,44	14.552.852,29	76.340.350,95	3.520.209,20

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	281.241.045,08	25%	34,64	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	228.205.221,71	70%	96,69	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	23.234.919,76	23.946.280,24		
Despesa de Capital Líquida	84.523.502,01	115.967.107,26		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2022)	10º Exercício (2031)	20º Exercício (2041)	35º Exercício (2056)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	166.848.262,36	161.271.282,98	191.113.926,69	13.220.871,52
Despesas Previdenciárias	87.899.513,89	161.669.560,13	210.690.171,52	166.354.115,19
Resultado Previdenciário	78.948.748,47	-398.277,15	-19.576.244,83	-153.133.243,67
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos	299.329,73	1.203.670,27		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	120.700,00	1.379.300,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	219.797.452,03	15%	27,44	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 02/05/2024, às 10:41:19.

Nota(s) Explicativa(s):

Dourados, 02/05/2024

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
 DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=RECEITA-CPF-AJ, ou=SEBRANCO, ou=3311392000109, ou=PRESENCIAL, ou=ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
 Data: 2024.05.06 13:31:02 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
 Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=RECEITA-CPF-AJ, ou=SEBRANCO, ou=3311392000109, ou=PRESENCIAL, ou=ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 Data: 2024.05.06 13:43:14 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
 Contador - CRC MS 007778

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO DE ATA - SEMED**TERMO DE ENCERRAMENTO DE ATA**

Pregão eletrônico nº 010/2023

Processo de Licitação nº 028/2023

Ata de registro de preço: 025/2023

Objeto: A presente Ata tem por objetivo a eventual aquisição de Gás liquefeito de Petróleo-GLP (P-13 e P-45), abrangendo vasilhames e carga gás, objetivando atender demandas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: DAIANE LAZZARETTI SOUZA

CNPJ: 06.272.573/0001-50

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Dourados-MS, 06 de Maio de 2024.

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Educação

DEMAIS ATOS / LISTA DE INSCRITOS - PROGRAMA MS ALFABETIZA - SEMED

Lista de inscritos no Processo de Seleção e Cadastro reserva para Formador Municipal pelo Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e pelo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, conforme Edital nº 59/2024/SEMED, publicado em diário oficial do município em 02 de maio de 2024.

LISTA DE INSCRITOS

Ana Paula Teixeira de Oliveira e Almeida

Andreia Dos Santos Oliveira Coelho Vanzin

Cristiane Pereira Peres

Denise Pavã Viegas

Edina Recalde de Mattos

Elizabet Messa Sanabria Ueno

Francisca Cristaldo Rivas

Gabriela Aládia Graça

Gislaine da Silva Claus

Gladis Ester Saracho Frank

Joice Franco Da Silva

Luciano de Oliveira

Maria Paulina Antunes Martinez

Mônica de Souza Silva

Patrícia Silva Silveira Alencar

Rose Maria da Silva Nascimento

Rosimar Camacho da Silva

Valdenir de Souza

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2024**

Partes:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ: 20.267.427/0001-68

SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP
CNPJ: 15.405.202/0001-90

Processo de Licitação nº 028/2023 - Pregão Presencial nº 011/2023.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa do ramo para prestação de serviços gráficos diversos, objetivando atender as demandas da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, e nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) – 9º Termo Aditivo

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Fiscais de Contrato: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022).

Fiscal Substituto: Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022),

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.012,00 (Nove Mil e Doze Reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD**EDITAL 005/FUNSAUD/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu Diretor Presidente, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto “P” de nº 1.502 de 12 de Março de 2024 e Diretora Administrativa, nomeada pelo Decreto de “P” nº 1.503 de 12 de Março de 2024, Daniely Heloíse Toledo, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, torna PÚBLICO: O RESULTADO FINAL do QUARTO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva que se destina a seleção de candidatos para contratação temporária visando o preenchimento de vagas nas funções constantes no Edital nº 001 /FUNSAUD/2024 de 09 de abril 2024, conforme abaixo especificado, utilizando-se os critérios de desempate previsto no item 8.2 do referido Edital.

A RETIFICAÇÃO do Resultado Final do Quarto Processo de Cadastro de Reserva, Edital 001/FUNSAUD/2024 de 09 de abril de 2024.

NÍVEL SUPERIOR**ANALISTA DE PLANEJAMENTO**

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
LETICIA ROSA FERNANDES	***.531.***-37	Analista de Planejamento	Não	25	42	1º
LEANDRO SIMAS ALENCAR	***.120.***-23	Analista de Planejamento	Não	41	17	2º
MILENA DE AGUIAR FREIRE	***.784.***-46	Analista de Planejamento	Não	25	12	3º
DANNY WILLIAM ARAUJO BRAGA	***.443.***-00	Analista de Planejamento	Não	39	0	Desclassificado conforme item 6.10
PEDRO LUIZ GIACOMINI SOARES	***.385.***-09	Analista de Planejamento	Não	27	0	Desclassificado conforme item 6.10
SARAH LUANA FRANCA DA COSTA	***.609.***-64	Analista de Planejamento	Não	23	0	Desclassificado conforme item 6.10

ASSISTENTE SOCIAL

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
FABIANI FARIAS CAETANO	***.018.***-06	Assistente Social	Não	35	27	1º
MARCIA VILHALBA PEREIRA	***.854.***-04	Assistente Social	Não	50	20	2º
GLADIS LEMES DIAS SANTANA	***.180.***-20	Assistente Social	Não	50	0	Desclassificado conforme item 5.9 alínea “d” e item 6.10

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD

Nível Fundamental

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
HERICA GREFF MONTEIRO	***.829.***-75	Auxiliar de Serviços Gerais I	Não	36	12	1º
TAINA ALVES DA CRUZ CARLOS	***.771.***-43	Auxiliar de Serviços Gerais I	Não	25	12	2º
FRANCIELE SOUZA DA SILVA	***.360.***-03	Auxiliar de Serviços Gerais I	Não	33	7	3º
ROBERTO CESAR SOARES MARTINS	***.794.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais I	Não	43	5	4º
LUANA ALVES DA SILVA	***.770.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais I	Não	19	0	Desclassificado conforme item 5.9 alínea "b e c" e item 6.10

Jairo José de Lima

Diretor Presidente da FUNSAUD

PODER LEGISLATIVO

EDITAL / CONCURSO PÚBLICO

EDITAL nº. 006/ 2024

CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS E FORMÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA alguns candidatos aprovados e classificados relacionados no Anexo I, e notifica os mesmos para a ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO e AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL.

1. Da Apresentação da Documentação

1.1 Os candidatos deverão apresentar-se com os documentos que comprovem os requisitos exigidos em edital nº. 001/2021, especificados no item 3.1 da letra "a" até a letra "p", publicado em diário oficial nº. 5.597 em 22 de fevereiro de 2022, constantes do Anexo II.

1.2 Os documentos deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Dourados, até às 12h (horário local) do dia 13 de maio de 2024 (segunda-feira), conforme especificado no item 16.4 e 16.10 do edital nº. 001/2022.

1.3 Os documentos relacionados no Anexo II serão autenticados, mediante apresentação das cópias e dos originais.

1.4 Os candidatos deverão preencher as declarações previstas no Anexo III, as quais poderão ser retiradas no site <https://camaradourados.ms.gov.br/publicacoes/rh-documentos> ou solicitadas pelo e-mail: rh@camaradourados.ms.gov.br

1.5 Após a entrega e análise dos documentos pela Câmara Municipal de Dourados, os candidatos que tiverem seus documentos reprovados por falta de algum quesito, serão divulgados em edital até o dia 16 de maio de 2024, podendo apresentar recurso até às 12h (horário local) do dia 20 de maio de 2024.

1.6 O resultado do recurso será disponibilizado ao candidato até o dia 24 de maio de 2024, onde não caberá mais recurso.

2. Da Avaliação Médico-Pericial

2.1. Após a entrega da documentação, ficam convocados os candidatos para comparecerem ao PROAS (Programa de Apoio ao Servidor Municipal de Dourados), sito à Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215, Sala D (prédio do PREVID), Centro, Dourados/MS, no dia e horário especificados no Anexo IV, munidos de documento de identidade, exames e avaliações abaixo relacionados, conforme item 16.5 do edital nº. 001/2022.

2.2 Exames

EDITAL / CONCURSO PÚBLICO

CARGO	EXAMES
Para todos os cargos	<p>1. Exames laboratoriais Hemograma completo/Plaquetas; Glicemia; Uréia; Creatinina; Colesterol e frações; Triglicerídeos; GAMA GT; AC úrico; Machado Guerreiro; VDRL; Urina: Exame Toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) e benzoilecgonina (cocaina); Colpocitológico – Mulher acima de 45 anos; PSA livre e total – Homens acima de 45 anos.</p> <p>2. Exames de imagem Raio X da coluna cervical, com laudo; Raio X do tórax:AP, com laudo; Raio X da coluna lombar – sacra, com laudo; Mamografia – Mulher acima de 45 anos; Ultrassom de próstata – homens acima de 45 anos.</p> <p>3. Exames eletrofísicos Eletrocardiograma com laudo, para os candidatos maiores de 45 anos; Eletroencefalograma com laudo.</p> <p>4. Avaliações especializadas Avaliação de saúde mental emitida por psiquiatra; Avaliação cardiológica emitida por cardiologista.</p> <p>5. Exame Oftalmológico</p> <p>6. Candidato com deficiência Avaliação de médico especialista atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.</p>
- Agente de Segurança - Auxiliar de Serviços Gerais	Ultrassom de ombros; Ultrassom de punhos; Ultrassom de Joelhos; Ultrassom de mamas – Mulher acima de 45 anos.
	Ultrassom de ombros; Ultrassom de punho; Ultrassom de mamas – Mulher acima de 45 anos.

2.3 Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, exceto a avaliação para confirmação de deficiência.

2.4 - As despesas com os exames acima, serão de responsabilidade do candidato.

2.5 Os exames são obrigatórios para todos os cargos e funções e deverão ser apresentados para a junta médica no dia da perícia.

3. Disposições Gerais

3.1. Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, gerando direito subjetivo ao próximo colocado na lista de classificação final, o candidato aprovado que:

- a) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo exigidos no item 3.1, da letra “a” até a letra “p” do edital nº 001/2022;
- b) não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo, no prazo estipulado na convocação deste edital.

3.2 Aprovado no exame médico-pericial, o candidato será convocado para posse e nomeação por ato do Presidente da Câmara Municipal.

3.3 O ato de nomeação será devidamente publicado nos termos da legislação vigente.

Dourados /MS, 06 de maio de 2024.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal de Dourados

EDITAL / CONCURSO PÚBLICO**ANEXO I****RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO CARGO.****ENSINO SUPERIOR****Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
243011991	ERICA FERREIRA DA LUZ	6

ANEXO II**LISTA DE DOCUMENTOS**

- Carteira de Trabalho
- PIS ou PASEP
- Certidão de nascimento ou Certidão de casamento
- RG
- CPF
- Título de Eleitor e Quitação Eleitoral
- Certificado de Escolaridade
- Certidão de Nascimento dos Dependentes
- Comprovante de Residência
- Carteira de Órgão de Classe
- Certificado Militar
- Carteira de Motorista
- 1 – Foto 3 x 4
- Declarações:
 - Acúmulo de Cargos;
 - Bens;
 - Grau de Parentesco Consanguíneo ou por Afinidade.
- Certidões do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul – TJMS (<http://www.tjms.jus.br>)
 - Ação Criminal;
 - Ação Cível;
 - Ação Militar da Justiça Estadual (obs.: incluindo mulheres).
- Certidão Criminal da Justiça Federal do Mato Grosso do Sul (<http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp>)
- Certidão Negativa de Crimes Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes>)
- Certidão Negativa Militar Federal do Superior Tribunal Militar (obs.: incluindo mulheres). (<http://www.stm.jus.br>)
- Comprovante de Abertura de Conta na Caixa Econômica Federal.

EDITAL / CONCURSO PÚBLICO**ANEXO III
DECLARAÇÕES****DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL****1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

Nome completo _____ Cadastro nº. _____
 Cargo Ocupado _____ Desde ____/____/_____
 Órgão de Lotação _____
 Unidade onde exerce o cargo _____
 Horário de Trabalho: _____ Quadro _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____ no órgão/entidade _____, matrícula/cadastro _____, carga/horária _____, desde ____/____/_____, no horário de _____ às _____.

Sou aposentado no cargo/emprego de _____ no _____, carga _____, horária _____.
 (Município, Estado, União, entidade Privada)

E por ser verdade, assino a presente declaração.

Dourados/MS, ____ de _____ de 2____.

 Assinatura do Servidor

DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
 Endereço: _____ nº. _____
 Bairro: _____
 RG nº. _____ SSP/_____ CPF nº. _____

Declaro, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Dourados/MS, ____ de _____ de _____.

 Assinatura do Servidor

EDITAL / CONCURSO PÚBLICO**DECLARAÇÃO DE PARENTESCO CONSANGUÍNEO OU POR AFINIDADE****1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

Nome completo _____
 Cargo Ocupado _____ Desde ____/____/____
 Qualificação: _____
 Órgão de Lotação: _____
 Unidade onde exerce o cargo _____
 Horário de Trabalho: _____ Quadro _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, especialmente para instruir informação ao Ministério Público Estadual, que:

1) *não detenho relação de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade até o terceiro grau com o Chefe do Executivo do Município (prefeito e vice-prefeito), do Estado (governador e vice-governador) e da União (presidente e vice-presidente), bem como os seus respectivos Secretários; de Vereador, Deputado Estadual e Federal, Senador, bem como de outras autoridades, que ocupem cargos em comissão, de confiança ou funções gratificadas.*

2) *detenho relação de parentesco consanguíneo com:*

 Cargo: _____
 Órgão: _____
 Grau de parentesco: _____

E por ser verdade, assino a presente declaração.

Dourados/MS, ____ de ____ de ____.

 Assinatura do Servidor

ANEXO IV**CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA**

Local: PROAS (Programa de Apoio ao Servidor Municipal de Dourados)
 Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215, Sala D (prédio do PREVID), Centro
 CEP: 79800.023 Dourados/MS
 Telefone: 67 3033-9650

Entrega dos Exames:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	Data	Horário
243011991	ERICA FERREIRA DA LUZ	04/06/2023	8h30

Perícia Médica:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	Data	Horário
243011991	ERICA FERREIRA DA LUZ	06/06/2023	9h

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**Aviso de Contratação Direta**

N. PNCP: 90003/2024
Processo n. 014/2024
Pregão Eletrônico n. 002/2024
Unidade compradora: 928641 - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
Modalidade da contratação: Dispensa Eletrônica
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II.
Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de Disputa: Dispensa com disputa
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 07/05/2024
Situação: Divulgada no PNCP
Data de início de recebimento de propostas: 07/05/2024 08:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 14/05/2024 07:59 (horário de Brasília)
Fonte: Compras.gov.br

Objeto: Fogão Cook top elétrico aquecimento por Resistência Elétrica, potência mínima de 8.000 watts, material da mesa Vitrocerâmico, com 5 (cinco) queimadores, voltagem de funcionamento 220v.

Informações Adicionais: Telefone (067) 3410-0100 ou pelo e-mail "licitacao@camaradourados.ms.gov.br".

Dourados, 07 de maio de 2024.

JOÃO VITOR LEITE ALVES
Agente de contratação
PORTARIA Nº 007/LICITAÇÃO/CMD de 16 de fevereiro de 2024.
DO n. 6.070, 20/02/2024.

OUTROS ATOS

ATA - PREVID**ATA Nº 08/2024 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM SETE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião extraordinária tendo como objetivo as seguintes pautas: 1) Desenquadramento do Fundo Próprio Capital; 2) Análise de enquadramento do Fundo DAYCOVAL IBOVESPA ATIVO FIA, cnpj nº 13.155.995/0001-01. Estavam presentes os seguintes membros: Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, José dos Santos da Silva, Theodoro Huber Silva, Andréa Londero Bonatto e João Vicente Chencarek. Os membros Luiz Constandcio Pena de Moraes e Orlando Conceição Malheiros justificaram a ausência. Constatado quórum, o Presidente do Comitê de Investimentos deu início a reunião apresentando e-mail recebido no dia 06 de maio de 2024 do Senhor Rafael Costa da Silva, informando o desenquadramento do limite de 5,0% do volume total de recursos de terceiros geridos pela Próprio Capital Gestão de Recursos. Esse limite é determinado pelo Art. 20 da Res. 4.963/21, segundo o qual "O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor..." Após análise da situação ficou decidido a solicitação do resgate de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e aplicação no Fundo BB Perfil, visando o reenquadramento do Fundo. Na segunda pauta foi realizada reunião remota com o Senhor Elanir dos Santos, onde foi informado a incorporação dos Fundos DAYCOVAL TOP SELEÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 31.690.157/0001-10 e DAYCOVAL TOP SELEÇÃO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.632.312/0001-77, pelo fundo DAYCOVAL IBOVESPA ATIVO FIA cnpj nº 13.155.995/0001-01, aumentando o Patrimônio Líquido do Fundo, evitando um possível desenquadramento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo eu, Theodoro Huber Silva, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada fica assinada por todos os presentes.

Márcio Fernandes Vilela Rodrigues Presidente	Theodoro Huber Silva Secretário
Andréa Londero Bonatto Membro	José dos Santos da Silva Membro
João Vicente Chencarek Membro	

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

SEARA ALIMENTOS LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na rodovia BR 163, km 05, s/n, zona rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para a atividade de Supermercado com açougue, localizado na Rua Claudio Goelzer, 1550, Parque Alvorada, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

KNK CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO HOF LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para Atividade Odontológica; Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 1695 – Sala 303, Vila Progresso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.